Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 45
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 24 DE FEVEREIRO DE 1907
REDACTOR CHEFE — **Arthur Orlando**

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**24 de fevereiro**

Rio, 23

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, dará recepção amanhan, data commemorativa da proclamação da Constituição.

S. exc., em solennização á grandiosa data, assignará varios decretos de perdão a condemnados civis e militares.

**General Julio Rocca**

Rio, 23

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, acaba de receber telegrammas da legação brasileira em Lisbôa, com a noticia de ter chegado áquella capital o general Julio Rocca, ex-presidente da Republica Argentina.

S. exc. foi recebido na estação do Rocio pelos representantes da côrte portugueza, presentes o pessoal da nossa legação e diversos membros da colonia brasileira.

Rio, 23

Projectam-se grandes homenagens ao general Julio Rocca, em sua proxima visita ao Brasil.

Entre as festas, para cujo brilho o governo está já providenciando, figura uma parada militar, em que formarão as forças do exercito e da marinha.

Parece que em consequencia disto serão chamadas aqui, com urgencia, as divisões navaes que se acham agora em Florianopolis.

O illustre estadista sul-americano parte de Lisbôa na proxima segunda-feira.

Rio, 23

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, trocou telegrammas de felicitações com o general Julio Rocca, que chegou hoje á Lisbôa.

Rio, 23

O major Tasso Fragoso segue para esse Estado, de ordem do governo, onde aguardará a passagem do general Rocca, ficando á sua disposição.

**Porto do Recife**

Rio, 23

Foram nomeados para os cargos de auxiliares technicos da commissão das obras do porto dessa capital os drs. Silvestre Gomes e Scylla Borralho.

**Corpo diplomatico**

Rio, 23

Foram promovidos, no corpo diplomatico, aos cargos de ministros plenipotenciarios os actuaes residentes Enéas Martins, acreditado junto ao governo da Colombia, e Graccho Sá Valle, do Equador.

**Governo do Rio Grande do Norte**

Rio, 23

Tomou posse hoje do cargo de governador do Rio Grande do Norte, para que foi ultimamente eleito, o dr. Mello e Souza.

**Estatuas de José do Patrocinio e Floriano Peixoto**

Rio, 23

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, resolveu que as estatuas de José do Patrocinio e do marechal Floriano Peixoto fiquem no mesmo sitio antes designado, isto é, proxima uma da outra.

**Cambio**

Rio, 23.

O cambio fechou hoje a 15 13/32.

*EXTERIOR*

**Acôrdo de Portugal e Hespanha**

Lisboa, 23

A camara municipal do Porto solicitou do governo a denuncia do acôrdo luso-hespanhol, em vista das irregularidades ultimamente verificadas, principalmente no que diz respeito ao serviço de emigração.

**Politica portugueza**

Lisboa, 23

Foi verdadeira surpresa nas rodas politicas a realização de uma conferencia entre o rei d. Carlos e o conselheiro Carlos de Vilhena.

**General Julio Rocca**

Lisboa, 23

O general Julio Rocca e sua familia assistirão hoje ao concerto que se effectua no palacio da Ajuda, em honra do principe de Hohenzollern.

**Os caixeiros viajantes**

Pariz, 23

M. Pichon, ministro dos negocios estrangeiros, encarregou o ministro da França junto ao governo brasileiro de estudar os impostos decretados nesse paiz sobre os caixeiros viajantes.

**A guerra de Honduras-Nicaragua**

Nova-York, 23

Está declarada a guerra entre as republicas de Honduras e Nicaragua.

As tropas da Nicaragua, victoriosas no primeiro encontro, marcham contra Tegucijalpa.

O presidente Bonilla assumiu o commando das tropas de Honduras.

**O presidente do Chile**

Santiago, 23

O presidente Montt partiu de Punta Arenas para o interior.

Actualmente s. exc. visita a Terra de Fogo, pretendendo voltar por terra a esta capital.

**Rumores de guerra**

Assumpção, 23

Accentuam-se aqui e no interior os rumores de guerra, parecendo estar imminente uma grande revolução.

**As eleições no Paraguay**

Assumpção, 23

Realizam-se amanhan as eleições parlamentares.

Os animos estão exaltados.

Ha fundados receios de perturbação da ordem.

**General Sarmiento**

Buenos-Aires, 23

O congresso de Corrientes, em reunião de hoje, resolveu solicitar a intervenção do general Sarmiento, afim de evitar a revolução.

**O Hampton Road**

Buenos-Aires, 23

Sabe-se aqui que em seu regresso o *Hampton Road* fará escala pelo porto do Rio de Janeiro.

**Florencio Varella**

Buenos-Aires, 23

Um grupo de jornalistas foi hoje ao cemiterio fazer uma visita ao tumulo de Florencio Varella.

**Dr. Figueirôa Alcorta**

Buenos-Aires, 23

O dr. Figueirôa Alcorta regressa de Mar Plata em principio de março, sendo um dos seus primeiros actos a reorganização do gabinete.

Fala-se que occupará o cargo de ministro das relações exteriores o dr. Quirno Costa, entrando para a pasta da fazenda o sr. Eurique Berone.

## Notas

Dois grossos e preciosos volumes acabo de ajuntar á minha modesta bibliotheca.

Refiro-me ás edições da *Revista de Direito civil, commercial e criminal*, do Rio, no semestre de julho a dezembro do anno passado.

Publicação em fasciculos mensaes, sobre assumptos de doutrina, jurisprudencia e legislação, basta para recommendal-a o nome festejado de seu director, o dr. Antonio Bento de Faria, vantajosamente reputado no mundo juridico.

Como as suas congeneres, o velho *Direito*, tão rico de tradições, e a *Revista de Jurisprudencia*, que parece ter já desapparecido, esta offerece um duplo interesse, o das questões de facto e o das questões de direito.

Effectivamente, sob a rubrica *Jurisprudencia nacional*, são acolhidos accordãos do Supremo Tribunal Federal e dos tribunaes do Rio e dos Estados, bem como decisões dos juizes singulares de toda a Republica.

Preside á escolha dessas publicações indiscutivel competencia e reconhecido criterio, como facilmente verificarão os entendidos que tiverem ensejo de folhear a excellente revista.

Igualmente, na secção *Doutrina*, dissertam os mestres, os que podem produzir algo de interessante na sciencia do direito, com proveito para a causa publica.

Entretanto, mais do que as duas publicações alludidas, a do dr. Bento de Faria se espraia pela jurisprudencia estrangeira, rebuscando nos grandes tribunaes dos paizes cultos as suas melhores deliberações e tambem, no campo da doutrina, vae colher os escriptos de jurisconsultos de Portugal, de França, da Suissa, emfim de toda a parte civilizada, illustrando os seus leitores com o estudo e os acertos dos mais famosos homens do direito.

Que larga messe de ensinamentos offerece assim a *Revista*!

Melhor do que a apresentação de um programma é, por certo, a apresentação do trabalho, disse o dr. Bento de Faria, nas *Duas palavras* do seu primeiro numero.

E eu paraphraseio, affirmando que melhor que quaesquer elogios da imprensa profana falarão os applausos dos assignantes da *Revista*.

N'esta ha muito que aprender.

O direito não se immobilizou nos velhos idéaes, como o philosopho Epimenides n'aquelle somno semisecular, de que, segundo a lenda grega, só despertára de cabellos brancos.

Elle evolue, ou evólve, como dirão hoje os grammaticóphobos, quebrando a compostura de geração em geração de idéas.

*Justitia enim perpetua est et immortalis*, dispõe o *Liber sapientiæ*.

Perpetua e immortal embora, ella se accommóda, entretanto, ás varias feições do Direito.

E' certo que o progresso dessa sciencia, na justa phrase do dr. Bulhões Carvalho, não é facil, porque o terreno bravio das paixões e dos interesses humanos não é de simples exploração.

Sim, o Direito avança, conquista, mas em lucta perenne contra os preconceitos, as falsas theorias, as resistencias da rotina, as impaciencias e precipitações dos innovadores, quiçá contra mil outros embaraços.

Pois bem, a *Revista* do dr. Bento de Faria acompanha essa evolução mundial e concorre brilhantemente para a formação da sciencia juridica brasileira.

Ella forma uns livros sempre de opportunidade, como estudo de exegése ou de explicação doutrinal de textos das leis, examinados á luz dos principios scientificos e em confronto com as legislações das nações contemporaneas de mais adeantada cultura intellectual.

Muito penhorado, agradeço ao sr. Jacintho Ribeiro dos Santos a offerta dos dois volumes que accuso e me foram trazidos, por apresentação do meu velho amigo sr. José de Castro Paes Barretto.

A. A.

## Na maciota...

4.ª SERIE

LXXXIX

« A casa e o grande sitio de Jaboatão foram vendidos, ha mais de dois mezes á *Great Western* pela quantia de trinta contos de réis com todos os seus pertences, etc.»

(Do *Corsario*)

Ha quanto tempo? Ha dois mezes?
Por trinta contos somente?
Foi de graça, francamente!
E o barão, por innocente,
Soffreu logro dos inglezes...

Trinta contos pelo predio,
Sitio, pertences e tudo...
Santa Virgem do Remedio!
Barão, levaste canudo...

Canudo, sim! Pois se, outr'ora,
Só nas aguas do riacho
Apuraste um cobre louco,
Como é que vendes agora,
Aguas e o mais por tão pouco,
Por preço tão vil, tão baixo?!...

Não, barão! Foste logrado,
E, o que mais é, foste ingrato!
Ninguem vende assim barato
Um bom, como tinhas tú:
Se acaso estás olvidado,
Aviva agora a memoria:
Tu, deves a fama e a gloria,
A's aguas do Manassú!...

LULÚ SENNA.

## REPORTAGEM

### HOJE

**Diversões**—Estão annunciadas:

*Hippodromo do Campo Grande*, corridas de cavallos;

*Theatro Santa Isabel*, espectaculo do *Cinematographo Joulie*.

**Reuniões**—Realizam-se:

clube carnavalesco *Viuvas divertidas*, 11 horas, rua de Lomas Valentinas n. 9, eleição de nova directoria;

*Monte Pio Portuguez*, 1 hora da tarde, sua séde, assembléa geral;

*Charanga do Recife*, 1 hora da tarde, eleição de novos funccionarios, leitura de relatorio e apresentação de contas;

*Officina Martins Junior*, 1/2 dia, sua séde *Instituto Archeologico*;

Clube carnavalesco *Filhos de Luiz Pancinha*, 4 horas da tarde, assembléa geral, eleição de nova directoria, sua séde;

*Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos*, 11 horas, *Lyceu de Artes e Officios*;

*Troça dos Quengos*, 10 horas, rua da Detenção n. 51, assembléa geral, para dar posse á sua nova directoria;

*Irmandade de N. S. da Assumpção*, 11 horas, capella da Estancia.

**Malas**—O correio expede:

paquete *Clyde*, para a Europa.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*Triumpho III* (continuação) Deodato Monteiro;

*Serinhãem*—Porphirio Firmino Pessôa de Mello;

*Bom Conselho*—Odilon de Oliveira Lins e outros;

*Santa Casa de Misericordia*—Aviso de concorrencia para o fornecimento de carne verde no mez de março proximo;

*Queima de biblias VII*—A. C. Lindozo;

*Edital*—Sorteio de vogaes para servirem na 2.ª sessão do Tribunal Correcional;

*Salve! 26 de fevereiro*—Eduardo Martins de Souza;

*Edital*—Tabellas para pagamento do aluguel do material, gratificação do pessoal avulso e taxa da praticagem das barras;

*Salve*—Juca.

### AMANHAN

**Malas**—O correio expede:

paquete *Oronsa*, para Europa.

**Missas**—Celebram-se por alma de:

dr. Tito Rosas, 1.º anniversario, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

Anizio Antonio Pires, 7.º dia, 8 horas, egreja de N. S. do Paraizo.

×

**GOVERNO ESTADUAL**

O exm. sr. desembargador governador do Estado, em 22 do corrente nomeou o capitão Antonio Timotheo de Lima, para exercer, na forma da lei, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo de orphãos do municipio de Villa Bella, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Virgolino Epaminondas e Sá, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias, para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, por acto de 22 do corrente nomeou os cidadãos Mario Alvaro Pereira de Lyra, Manuel Vicente de Mello e Manuel Emiliano de Barros, para exercerem por tempo de dois annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Villa Bella, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias, para legalizarem os respectivos titulos.

×

**Desembargador Sigismundo**

Restabelecido do incommodo que ha dias o impossibilitava de descer de sua residencia em Olinda, deve amanhan comparecer ao expediente no palacio do governo o illustre sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, a quem o *Diario* visitou por um de seus redactores.

Apresentamos novamente a s. exc. as nossas respectivas felicitações.

×

Não tem fundamento a noticia do *Jornal Pequeno* de hontem, referente ao zeloso administrador do mercado publico de S. José.

Os porcos a que se refere o vespertino não foram retalhados naquelle estabelecimento, onde actualmente se exerce vigilante fiscalização.

De vez em quando, os jornaes diarios desta cidade annunciam a apprehensão de carne imprestavel para o consumo, logo remettida para os fornos do Pombal e multado o dono do respectivo talho.

A respeito da falta no peso, o coronel Antonio Pacheco, de acôrdo com a prefeitura, continúa a manter um empregado para o repeso, meio pelo qual tem conseguido punir varios culpados.

Nunca pessoa alguma, ali apresentou queixa que não fosse attendido e disto é facil apresentar-se provas.

×

**Os cangaceiros**

De Caruarú recebeu hontem o dr. chefe de policia o seguinte despacho telegraphico:

« Denunciado dia 20 que emissarios bandido Antonio Silvino andavam agenciando dinheiro moradores povoado *Serra Verde* deste municipio, providenciei seguindo diligencia commando tenente Carneiro, donde voltou hontem trazendo tres emissarios que se acham recolhidos cadeia desta cidade, sendo destes, dois presos logar *Copado* em Taquaretinga onde tambem apprehendeu cartas e dinheiro afim de ser entregues a seus donos Francisco Baptista, Manuel Quaresma e José David, moradores *Serra Verde*.

Prosigo demais diligencias. Saudações.—*João Coriolano*, delegado de policia.»

— Hontem mesmo o dr. chefe de policia telegraphou, determinando que os bandidos presos fossem interrogados com a maxima urgencia e transportados para esta cidade.

## A TRICHINOSE

Não são felizmente muito vulgares no Brasil os casos de *trichinose* ou *trichiniase*, segundo as estatisticas por nós conhecidas; mas nem por isso deixaremos de dizer alguma coisa sobre a doença, tanto mais que neste Estado se importa, ao que nos consta, consideravel quantidade de carne de porco dos Estados Unidos, paiz onde, pelo contrario, a trichinose é frequentissima.

Que numa dada região não haja a lamentar, no homem, a eclosão de epidemias da trichinose, não importa que ella se não manifeste em muitos animaes aproveitados na allimentação, sobretudo na especie porcina.

Ou a evita a devida inspecção das carnes destinadas ao consumo, ou até mesmo, como é de toda a conveniencia frizar, um certo numero de preceitos culinarios, que o nosso povo adopta geralmente, e que tão verdadeiras medidas de previdencia contra o mal:—taes são a *salga* e a *cocção* demorada ou *cozedura* das carnes. Digamos, porém, desde já, que nem sempre essas medidas, na verdade bôas, produzem o desejado effeito.

A doença é determinada por um pequeno parasita da classe das helmitas—a *trichina spiralis*, como em 1835 o denominou Richard Owen; parasita que pode hospedar-se não só no homem e no porco, mas ainda no coêlho, cobaya, vitelo, cordeiro, cavallo, cão e gato, rapoza, em mais de uma variedade de ratos, marta, etc.

O porco infecta-se de ordinario devorando ratos ou outros animaes trichinosos, ou ainda ingerindo productos excrementicios que contêm as trichinas. O homem, por sua vez, infecta-se comendo carne crua ou mal cozida de porco trichinoso.

As trichinas *larvas*, *asexuadas* ou *musculares* por se fixarem na carne, e que são verdadeiramente os *filhotes* das formas *intestinaes*, alojam-se, enkistadas, nas fibras de tecido muscular.

Os kistos formam-se—ás vezes em numero muito consideravel—quasi exclusivamente nos musculos *vermelhos* ou *estriados*, e de preferencia nos intercostaes, laryngeos, psoas e diaphragma. Encontram-se, uma vez ou outra, no coração, no toucinho e nas paredes do intestino.

São formados á custa da bainha conjunctiva (perimisium) da fibra muscular, que degenera pela irritação local, tornando-se como pulverulenta; ás vezes a simples compressão produz a atrophia dos feixes primitivos.

Dentro de cada kisto ha então 1, 2 ou 3 vermes, enrolados em espiral e que podem ver-se por transparencia da capsula. Os kistos têm forma oval e medem 1/4 de millimetro no maior diametro.

As carnes, ao primeiro relance de vista, têm magnifico aspecto, parecem realmente sadias; só examinando-as de perto, e com cuidado, se pode reconhecer um ponteado branco, a destacar no fundo vermelho da massa muscular. Mas o exame, para maior segurança, deve sempre fazer-se ao microscopio. Para elle basta uma ampliação de 60 a 80 diametros, motivo porque se empregam os instrumentos já denominados trichinoscopios.

O cyclo evolutivo do *nematoda*, que é interessante, é conhecido desde 1860. Foi um medico de Dresde (Zenker, se bem nos recorda) quem primeiro se occupou desse estudo, associado a Virchow e Leuckart, por ter encontrado o parasita, abundantemente espalhado, no tecido muscular de uma menina que adoecera e succumbira com symptomas de febre typhoide, e ter sabido, das investigações a que procedeu, que a victima dias antes comêra carne trichinosa dum porco subtrahido á inspecção. Os seus trabalhos foram depois completados pelos de Colin (da Escola de Alfort), Zundel, Brouardel, Reynol e outros.

Após a ingestão da carne trichinosa, os envolucros casulares—os kistos—são dissolvidos pelo succo gastrico; mas as trichinas, uma vez libertas, resistem á acção dos succos digestivos, e ao longo do intestino delgado se desenvolvem e adquirem sexo.

Passados dias, faz-se a postura de milhares de ovos. A assombrosa fecundidade das femeas é ainda auxiliada pela superioridade do numero, com relação aos machos. Estes medem 1a 2 millimetros no estado adulto, as femeas 3 a 4 millimetros. São por isso apreciaveis á vista desarmada.

Como *oviviparos*, dão estes helmintas directamente origem a embryões, de cerca de 1 decimo de millimetro; e são estes que depois perfuram as membranas do intestino, e quer pela via circulatoria (sanguinea ou lymphatica) quer por intermedio do tecido conjunctivo, que a pouco e pouco rompem, se dirigem ao tecido muscular, onde se fixam pelos kistos.

Quanto ás trichinas intestinaes, no fim de algumas semanas são rejeitadas com as exereções.

No estado de larva tem o parasita uma vitalidade extraordinaria. Assegura se que pode viver nos musculos dum animal durante 10 e 15 annos; mas as degenerescencias gordurosa ou calcarea reduzem-lhe em geral a existencia a 2 ou 3 annos.

No emtanto, e para isto chamamos em especial attenção dos leitores, é notavel a resistencia que a trichina offerece aos meios vulgares de ataque, quer no organismo vivo do hospede, quer na carne morta. Aproveitando, para este caso, a acção do calor, é necessaria uma temperatura muito alta, nunca inferior a 70° na espessura da peça de carne, e durante algumas horas—o que não é muito facil conseguir—; e aproveitando a do frio, é mister que este seja, pelo menos, de—25° a—30° durante 10 a 20 horas.

A putrefacção da carne não destróe a vitalidade do parasita.

A *salga*, sendo bem feita, mata as trichinas superficiaes em 15 dias, mas só pode destruil-as em 2 ou 3 mezes nos pontos mais profundos de peças volumosas.

A *fumagem a quente* tambem diminue a sua resistencia, podendo destruil-as em 3, ou mesma 2 dias. Sendo *a frio*, não é tão activa, exigindo cerca duma semana.

O que a todos os titulos é essencial, á falta de exame competente, é o cuidado de não ingerir nunca carne de porco mal cozida, e muito menos crua.

Isto pelo que respeita á trichinose.

**Sampaio de Andrade,**
MEDICO VETERINARIO.

## PELO BISPADO

Despacho de hontem:

O vigario de Olinda revdm frei Boaventura Poli, pedindo dispensa do impedimento *tempus* para vinte casamentos de urgencia a fazer durante esta quaresma, pagando as despesas da camara aquelles que poderem—Autorizamos ao revdm supplicante a dispensar os vinte casamentos pedidos na forma requerida.—*Luiz*, bispo de Olinda.

×

O *Grupo aspirante a uma Associação Christan de moços* reune-se hoje, pelas 2 1/2 horas do dia, em sua séde social, á rua da Roda n. 62, 1.º andar, em sessão de debates, sendo o thema a discutir o seguinte: *Quem foi mais fiel a Deus, Moysés ou Josué?*

Defenderá o primeiro personagem biblico o consocio Calvino Peixoto e o segundo o consocio Ulysses de Mello.

×

**Alma religiosa**

Pelas 7 horas da noite de hoje, na matriz de Bôa-Vista, pregará o 2.º sermão quaresmal o sr. bispo d. Luiz.

## DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem por occasião do expediente no gabinete do dr. secretario geral do Estado, os srs. dr. Malaquias Gonçalves, coronel Francisco Boulitreau, dr. Luiz Correia de Britto, coronel Silva Fragoso, drs Antonio Vieira de Mello, Santos Moreira, Affonso de Albuquerque Mello e o engenheiro Torres Cotrin.

*** Em vista da informação do director da instrucção publica, o sr. governador do Estado concedeu hontem dois mezes de licença, sem vencimentos a professora d. Idalina Porfiria do Amaral, que dirige uma cadeira na cidade de Garanhuns.

*** O dr. chefe de policia apresentou hontem, ao dr. secretario geral, a proposta do sr. Zeferino Ignacio de Moura, para subdelegado do districto de São Vicente, municipio de Timbaúba.

*** Tem apparecido alguns casos de febre de máo caracter na cidade de Pesqueira.

Segundo uma informação de pessôa fidedigna se receia ali o reapparecimento do mal endemico que ha tres annos passados assolou a futurosa cidade pernambucana.

*** Em officio datado de 17 do corrente o dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito de Pesqueira, pediu ao sr. governador providencias sobre a conservação e hygiene da cadeia daquelle municipio.

O predio a que allude o referido magistrado fica na extremidade de uma das ruas principaes da cidade, é composto de um pavimento terreo, onde estão alojados o quartel e a cadeia, e outro superior, onde funcciona o jury e a audiencia dos juizes.

*** Estão nomeados para o municipio de Villa Bella as seguintes autoridades, srs. David Rodrigues Pereira, para 2.º supplente de delegado; Galdino Ramos da Rocha, para subdelegado do districto de São Domingos e João Nunes e João Nogueira de Barros, para subdelegado e 1. supplente do logarejo São Francisco.

*** Obteve 90 dias de licença para tratamento de sua saúde alterada o dr. Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico do municipio Floresta.

*** Ao director do presidio de Fernando de Noronha reclamaram ter concluido a sentença que ali cumpriam os individuos João Caetano, condemnado pelo jury de Triumpho; Felix Pereira de Lucena, condemnado pelo jury de Timbaúba; Pedro Celestino de Araujo, condemnado pelo jury de Serinhãem e Luiz Baptista de Mello, pelo jury desta capital.

O referido funccionario sobre o assumpto officiou ao dr. secretario geral do Estado.

## A Instrucção Publica

Escrevem-nos:

« Sr. redactor do *Diario*. — Um artigo, publicado pela *Gazeta do Norte* em um dos dias da semana passada, transcripção de um dos jornaes da Capital Federal, nos dá a grata noticia de que o exm. sr. ministro do interior pensa acurada e insistentemente em reformar *de fond en comble* a instrucção publica do paiz, cogitando que a reforma se estenda aos tres annos: primario, secundario e superior.

Parece que s. exc. está inspirado em sãos principios e deseja enveredar por um caminho seguro, por forma a dar ao nosso paiz uma pleiade de titulados providos de conhecimentos seguros e solidos.

Realmente já é tempo de olhar demorada e interessadamente para assumpto tão momentoso e que foi profundamente abalado, como allás o foram todos os ramos de actividade, com o advento da Republica, e ultimamente se acha em plena anarchia; sem que paes, professores e estudantes saibam o que deverão fazer no sentido de ministrar e adquirir a habilitação official para as carreiras scientificas.

O regimen em que a Republica encontrou o curso de humanidades, conhecido vulgarmente pelo nome de *Regimen de preparatorios parcellados*, pareceu logo ao principio aos legisladores dever ser alterado de acôrdo com as idéas correntes nos centros civilizados, onde o Regimen de madureza era o predominante.

Nesse sentido appareceu a reforma do dr. Amaro Cavalcante, incontestavelmente moldada em principios sabios, mas trazendo um germen pessimo: a equiparação de estabelecimentos particulares ao *Gymnasio official*.

A par dessa faculdade que a citada reforma creou, sabias e altamente moralizadoras medidas ahi estavam consignadas.

A vaidade e a pretenciosidade de alguns levantaram protestos vehementes contra essa reforma, de sorte que o governo pelo seu ministro de então a modificou, deixando ahi o que havia de mais prejudicial a communhão e abolindo o que havia de bom e sabio.

Desde a distribuição das materias pelos annos, até a extensão a dar ao ensino em cada anno, tudo é sem methodo, tudo prova que o autor do plano jamais se sentou em uma cathedra para transmittir a minima noção de qualquer disciplina.

Sobrepujando todos os defeitos está consignada ahi a necessidade de um curso completo de bacharelado para a matricula nos cursos superiores da Republica, incluido o de obstetricia.

Nas condições actuaes da sciencia pedagogica é grave erro essa exigencia de conhecimentos profundos das diversas modalidades dos conhecimentos humanos.

O pedagogista deve attender ás propensões que manifesta o alumno para tal ou tal carreira.

Não é possivel, e este facto é attestado pelos que vivem a ensinar diariamente, que o professor obtenha de todos os seus discipulos, no mesmo genero e intensidade, a mesma applicação e aproveitamento.

A uns são sympathicas as linguas, a outros as mathematicas, a outros as materias mnemotechnicas, a outros ainda manifestações artisticas.

Essa verdade é tão inconcussa que se apparece um homem, cujas manifestações de intelligencia e de conhecimentos são polychromas, esse homem é tido como um phenomeno raro.

O sr. ministro do interior lembrando-se de reformar o nosso ensino, presta portanto um favor real aos seus patricios. Mas s. exc., ao que nos consta, nunca esteve em contacto immediato com a criança ou com o rapazinho que procura estudar e portanto penso que não será demais um velho pedagogo arriscar umas tantas idéas sobre esse particular, embora sem pretender que ellas sejam consideradas as melhores, as unicas proficuas na especie.

Sirvam ellas apenas de modesto contingente para o desideratum de s. exc. que, bem intencionado como se mostra, verá destas linhas o grande desejo que temos de concorrer para a solução de um problema vital. — *Clovis.*»

×

Na egreja de Christo, em Pernambuco, haverá hoje ás 10 horas da manhan, *Escola Dominical* sobre o asumpto *O Pacto que Deus fez com Abrahão*.—Genesis cap. 15—15—16: A's 11 horas culto divino; e ás 7 horas da noite pregação do santo Evangelho de N. S. J. Christo, sobre o thema o *Caminho do Santuario* Hebreus cap. 9-8.

Para estas reuniões a entrada é franca.

×

**O PESSOAL DE ARRELIA**

Segundo determinação de varias autoridades desta capital, deixaram hontem a cadeia 12 presos correccionaes que ali de ha muito se achavam recolhidos.

Ao perturbarem a tranquillidade publica, foram presos em a noite de ante-hontem no 1.º districto de São José e remettidos á detenção os individuos José Zeferino, João Miguel da Cruz, Manuel João da Costa e o machinista Manuel Alves de Oliveira.

×

Da cadeia desta capital, onde se acham em observação, foram, pela manhan de hontem, transferidos para o hospicio de allenados os infelizes José da Silva e Maria José Cesario do Espirito-Santo.

## VARIAS

Um engenheiro competente e distincto o dr. Lafayette Bandeira, que, diplomado pela Escola de Pernambuco, acaba de ser distinguido acertadamente pelo governo com a nomeação de ajudante das obras do porto do Recife.

Enviamos-lhe os nossos parabens.

×

Eleva se a 450 o numero de obras de que fez acquisição a bibliotheca da Faculdade de direito, durante o anno ultimamente findo.

Acham-se ellas divididas em 550 volumes, conforme soubemos de pessôa competente.

×

Durante o anno de 1905 a bibliotheca da Faculdade de direito teve a frequencia de 5715 leitores, dos quaes 3267 consultaram 4241 obras em 7090 volumes e 2448 fizeram leitura de jornaes avulsos.

×

Serão encontrados hoje de serviço na secretaria da repartição central de policia, o major Farias Maciel e o auxiliar João Paulo Pereira da Silva.

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel Jeronymo Pires de Carvalho, prefeito do municipio de Belém de Cabrobó.

S s regressa amanhan para sua terra.

Somos agradecidos á sua attenção.

×

Do Rio de Janeiro, a bordo do *Olinda*, chegou hontem o sr. dr. Albino Meira.

S. exc vem tomar parte nos trabalhos do congresso legislativo de que faz parte como senador do Estado.

×

Participou-nos o sr. coronel Sampaio Ferraz, agente da *Messageries Maritimes*, que o paquete *Amazone*, esperado da Europa, deve aqui chegar na proxima quinta-feira, pelas 10 horas da manhan, conforme telegramma que recebera de Dakar.

×

Ao sr. senador Francisco Tiburcio, hontem chegado de Bonito, onde é chefe politico, agradecemos a visita com que hontem mesmo nos distinguiu.

S. exc. está prompto para a sessão do congresso estadual.

×

Acham-se hoje de serviço na secretaria da casa de detenção, o amanuense capitão João Gomes da Costa e o guarda de 1.ª classe, capitão Adolpho Mafra.

×

O dr. chefe de policia ordenou hontem que se recolha ao batalhão o alferes Manuel de Hollanda, delegado no municipio de Floresta, assumindo o exercicio daquelle cargo o substituto legal.

×

No *Lyceu de artes e officios* acaba de ser creada uma aula de primeiras letras para o sexo feminino, devendo ser installada amanhan, pelas 10 horas do dia.

×

A d. Adelaide Alves de Souza, viuva de Francisco Alves de Souza, entregámos hontem, conforme recibo que fica em nosso poder, a quantia de vinte e seis mil réis, que nos foi entregue para esse fim pela commissão encarregada dos festejos da rua da Conceição.

×

Recolhidos á cadeia desta capital se acham presentemente 571 individuos, de acôrdo com a parte remettida hontem pelo coronel administrador daquelle estabelecimento, á chefatura de policia.

Na enfermaria existem 19 criminosos que está sendo cuidadosamente tratados pelo respectivo medico.

×

De Fernando de Noronha deu hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, entrada neste porto o vapor nacional *Una*, da companhia Pernambucana.

×

Volta amanhan para sua residencia na Capunga, com sua familia, o dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado.

S. exc. estava em Olinda, a veranear.

×

A bordo do *Olinda*, regressou hontem do Rio o sr. Manuel Armando Lobo Gomes, 1.º patrão da barra do nosso porto.

×

Na Cabanga foram abatidos hontem 82 bois, dos quaes um, pertencente ao sr Walfrido Monteiro, foi lançado á caldeira, por imprestavel para o consumo publico.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió, entrou hontem ás 10 1/2 da manhan para o ancoradouro interno de nosso porto o vapor nacional *Olinda*, que, á noite, partiu para o norte.

×

No *Olinda*, chegou hontem do Rio de Janeiro, o dr. Flaviano de Brito, 2.º escripturario da delegacia fiscal e ultimamente nomeado delegado no Estado do Piauhy.

×

Requereu hontem aposentadoria o sr Luiz Marques Vieira, professor municipal.

×

A bordo do paquete brasileiro *Olinda*, seguiu hontem para o Rio Grande do Norte, em visita á sua familia, o illustre sr. dr Pedro Pernambuco, deputado federal por este Estado.

S. exc. vae acompanhado de sua esposa e filhos.

×

Zarpou hontem, ao meio dia, da Bahia o paquete inglez *Clyde* da companhia Real Mala.

Hoje, ás 2 horas da tarde, fundeará no lamarão e partirá para a Europa, á noite

×

Pelo fiscal da Bôa Vista foram apprehendidos 4 kilos de carne imprestavel, em um talho existente na rua do Pires.

×

O vapor *Olinda* conduz para o norte 86 passageiros de primeira classe e 71 de segunda

Neste porto desembarcaram, vindos a bordo do mesmo paquete, 45 passageiros

×

Pelos engenheiros Alfredo Lisbôa, Pires do Rio, Lafayette Bandeira, director interino do melhoramento do porto, acompanhados do representante da firma Creosot & C., foram hontem feitos os estudos da fixação dos recifes submersos no ancoradouro externo do porto desta cidade.

×

Do correio recebeu hontem malas o vapor nacional *Parahyba* para Rio de Janeiro e Santos.

×

Perante o sr. delegado fiscal, tomou posse hontem do logar de 4.º escripturario da alfandega deste Estado o academico Adolpho Pedro Dias da Silva.

×

A recebedoria do Estado organizou a seguinte pauta do serviço de ronda dos pontos fiscaes, para hoje:

1.º PONTO

Guardas: Arterio Franco, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 2; Cesario de Mello, das 9 1/2 ás 3 da tarde e o remador n. 17: José Joaquim Tavares, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 1.

2.º e 3.º PONTOS

Guardas: Sylvio Rino, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 13; José M. Infante, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 15; Medeiros Sobrinho, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 19.

4.º e 5.º PONTOS

Guardas: Antonio Siqueira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 5; Leonardo H., das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 12; Avelino Soares, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 6.

Para amanhan:

1.º PONTO

Guarda Felix Pereira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 20.

2.º e 3.º PONTOS

Guarda Adriano Rocha, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 9.

4.º e 5.º PONTOS

Guarda Medeiros Junior, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 14.

×

No Hospital Portuguez está de semana, de 24 do corrente a 3 de março, o mordomo sr. Francisco Ferreira Villa Chan.

×

Chegou do Rio de Janeiro, vindo no *Olinda*, o dr. Flaviano Ribeiro, 2.º escripturario desta delegacia, recentemente nomeado delegado fiscal no Estado no Piauhy.

Felicitações.

×

Assumiu o commando do destacamento de Fernando de Noronha, o tenente João José Joaquim de Oliveira.

Exercia aquellas funcções o official João Pereira de Lucena.

×

Quinta-feira ultima deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez «Oronsa», da companhia do Pacifico.

Amanhan, á tarde, fundeará no lamarão e a noite zarpará para Europa.

×

O dr. Paes Barretto, juiz de direito de Olinda, pede-nos que chamemos a attenção dos competentes para uma sentença por elle proferida no crime—Duarte Coelho—e que começou á ser publicada hontem na *Gazeta do Norte* na secção *Forum* offerecida pela redacção da mesma folha matutina aos magistrados do Estado.

×

Diversos marchantes abateram hontem no matadouro do Arraial dez bois para o consummo publico.

×

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do estimavel sr. coronel João Roma, director do presidio de Fernando de Noronha.

S. s. dali chegou hontem mesmo, a bordo do paquete *Una*, no goso de uma licença que lhe concedera o governo.

Com o sr. coronel chegou tambem seu filho o quartannista de direito João Roma.

Apresentamos-lhes nossas saudações.

×

Reabrir-se-á amanhan á visita publica a *Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios*

×

As obras ultimamente encadernadas para a Bibliotheca do Estado, importaram em 20$000, sendo o trabalho cuidadosamente feito pelo artista Lima Mendes

×

Ao sr. governador do Estado foi hontem remettido pelo presidente do supremo tribunal de justiça, copia das peças do processo crime referente ao sentenciado Basilio Carneiro da Silva, que solicitou de s. exc. o recurso de graça.

×

No *Aragon*, chegou da Europa, na sexta-feira passada, o commerciante do Recife sr. Romualdo da Silva Guimarães Braga, da firma Silva, Braga & C.ª.

## HOSPITAL SANTA AGUEDA

### UM CASO DE AMOR

AINDA A REPORTAGEM DO «DIARIO»

Um dos nossos reporteres visitou hontem novamente o soldado José Manuel dos Santos, que ainda continuava preso no xadrez do 1.º batalhão.

A convite do interessado, está tratando dos papeis do casamento o seu antigo camarada Manuel Ondino Pereira da Silva, sargento do 34.º batalhão de infantaria, o qual já póde conseguir todos os documentos precisos para o referido acto.

Por volta de 6 horas da tarde recebeu o soldado detido noticias da sua noiva, continuando esta na casa de Delphina Francisca Xavier, moradora no Cafundó.

Após um requerimento dirigido pela praça ao coronel commandante do corpo a que pertence, remetteu-lhe aquelle official o seguinte:

« Concedo licença ao soldado da 6.ª companhia José Manuel dos Santos, para casar-se com a orphan Maria de Siqueira Campos, conforme requereu, devendo apresentar certidão do acto civil para ser annexa ao seu assentamento.»

— De d. Luiz, amado antistete de nossa diocese, recebemos a seguinte carta:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Recife, 23 de fevereiro de 1907.—Deante do ruido que se tem feito sobre o facto passado em Santa Agueda, permitti que, para esclarecer a imprensa, vos dirijo estas poucas linhas.

A menina que se faz ver como uma religiosa, era aspirante, admittida ao noviciado, sem voto algum, dando ainda provas de sua vocação, e por consequencia completamente livre de permanecer ou retirar-se.

Ella entendeu melhor seguir outro caminho; ninguem lh'o obstará.

Deve se porém comprehender que essa menina não podia ser posta na porta da rua, principalmente depois da prova de imprudencia dada, e por isso procurou a administração remettel-a para Piancó, onde diz ella ter parentes.

Do caminho quiz voltar, e o resto é por sua conta.

Amigo obrigado — † *Luiz*, bispo de Olinda.»

— A' noitinha, um de nossos collegas entendeu-se com o sr. commandante do 1.º corpo de policia, sobre a prisão do soldado José Manuel, prisão indiscutivelmente illegal.

O coronel Beltrando, attendendo ás observações, mandou immediatamente pôr em liberdade o preso.

Receba s. s. os nossos applausos pelo acto de justiça que praticou.

×

Por motivo de loucura, foi hontem recolhido á casa de detenção o cabelleiro Emilio Baptista Rodrigues.

Este infeliz que é de côr branca, parahybano e de 37 annos de idade, veio de Tigipió, remettido pelo subdelegado daquelle suburbio, afim de ser internado no azylo da Tamarineira.

×

## CARNES VERDES

Sabemos que nestes ultimos dias tem o veterinario municipal recusado, no matadouro da Cabanga, alguns bois por imprestaveis para a allimentação publica.

E' para louvar esse procedimento do zeloso funccionario, que encontrará sempre todo o nosso apoio, como ainda o do publico consumidor, principalmente em épocas como a actual, de mudança de estação, em que apparecem com frequencia as principaes doenças do gado bovino.

Que o dr. Sampaio de Andrade e o activo administrador do matadouro tenente coronel João Pina, assim prosigam, a despeito de quaesquer interesses contrariados.

Ante-hontem, fomos sabedores, um dos marchantes novos, despeitado com o rigor da inspecção da prefeitura, reclamou em termos inconvenientes contra a ordem que levára á caldeira um boi de sua matança.

E' que elle não contava talvez com esses prejuizos do negocio...

E a proposito, seja-nos permittido solicitar do sr. coronel prefeito a sua attenção para a venda da carne nos talhos particulares depois de 3 horas da tarde.

E' preciso que, como no mercado de S. José, a sua providencia seja rigorosamente mantida, em beneficio publico.

×

Participando-nos haver adquirido por compra a *Padaria Central*, á rua dr. Rosa e Silva n. 41, os srs. Gomes, Sobral & C. nos remetteram hontem amostras de diversas marcas de biscoutos do seu fabrico.

São todas ellas de fina qualidade e excellente sabor.

Agradecidos, desejamos á nova firma prosperidades crescentes.

×

**OS COUPONS DA FERRO CARRIL**

Recebemos hontem:

330 para a *Liga protectora dos alfaiates*, enviados por Maria Eulalia Gomes da Silva;

100, para os pobres do *Diario*, remettidos pelo preparatoriano José Alves de Souza Bandeira Filho, regosijado por se ter restabelecido de grave enfermidade.

## CASCALHO

A época está de namoro e nós tambem queremos fazer nosso pé de bredo.

Mas não se trata de alguma freira, a nossa bem amada, a eleita do nosso coração faz parte da imprensa, onde canta e dansa com uma graça immaterial, vaporosa.

Nós andavamos pesado, *banzeiro*; mas depois que nos encantaste com tua imagem graciosa, com teu olhar seductor, com teus movimentos eurythmicos, ficámos leve como uma folha de outono.

Depois que appareceste no scenario da imprensa, como a mais perfeita, a mais ideal de todas as creaturas, nos sentimos o mais subtil, o mais quintessenciado seraphico; o nosso coração tem estado numa palpitação continua, a nossa alma numa vibração constante.

Adorada *Gazeta do Norte*, és mais do que uma idéa, uma nympha, uma gitana, u'a fada, mais do que Eva em plena nudez ou Venus vestida de aurora, és a revelação de uma poesia sobrenatural.

Nós devemos á *Gazeta do Norte* a offerta magnifica, o mais faustoso dos presentes, o mais precioso dos mimos, a offerta de um tonel dessa agua de Jouvence, em que a gente encontra sempre uma graça e um verdor novos.

Um céo aberto, uma lua de mel sem nenhum eclipse, o nosso idyllio com a *Gazeta do Norte*. Divina creatura, nós estamos a teus pés, como um pagem aos pés de uma castellan recitando versos de amor.

Quem póde te ver sem te adorar? Escuta como o nosso coração bate, contemplando teu rosto enigmatico, teu olhar profundo, insinuante, magnetico, teu talhe portador de todas as seducções da natura.

Circe, és o typo da força e da energia feminina e, sendo o eleito de teu coração, estamos ficando á quintessencia da vida e da elegancia jornalistica.

## ENSINO PUBLICO

**Escola Propagadora**

A congregação desta escôla, reunida no dia 20, approvou o seguinte horario para as aulas do corrente anno:

*Curso preparatorio*

2.ª, 4.ª e 6.ª feira, das 6 ás 7—arithmetica, dr. Leopoldo Pires; das 7 ás 8 calligraphia e desenho, professor Paula Rocha, das 8 ás 9, chorographia do Brasil, professor João de Medeiros

3.ª 5.ª e Sabbado, das 6 ás 7—francez, dr. Aristides de Carvalho; das 7 ás 8, portuguez, professor José Martiniano; das 8 ás 9, musica, dr. Roque Melchiades.

*1.ª serie*

2.ª 4.ª e 6.ª feira—das 6 ás 7, portuguez, dr Sizenando Silveira; das 7 ás 8, geographia geral dr. Hermano Brandão; das 8 ás 9, francez, dr. Augusto Aristheu.

3.ª e 5.ª feira—das 6 ás 7, desenho, professor Rodolpho Lima; das 7 ás 8, musica, dr. Roque Melchiades.

3.ª 5.ª e sabbado—das 8 ás 9, arithmetica e algebra, Abilio Victor.

*2.ª serie*

2.ª 4.ª e 6.ª feira—das 6 ás 7, pedagogia, professor João de Medeiros; das 7 ás 8, geometria; dr. Souto Maior; das 8 ás 9, physica, dr. Oscar Coutinho.

3.ª, 5.ª e sabbado—das 6 ás 7, historia geral, das 7 ás 8, portuguez, dr. João Vicente.

3.ª e sabbado—das 8 ás 9 desenho, Odilon Tucuman.

5.ª feira—das 8 ás 9, musica, dr. Roque Melchiades.

*3.ª serie*

2.ª, 4.ª e 6.ª feira—das 7 ás 8, historia da pedagogia, professor João de Medeiros; das 8 ás 9, portuguez, dr. Leopoldo Pires Ferreira.

3.ª 5.ª e sabbado—das 6 ás 7, sciencias naturaes, dr. Alfredo de Medeiros; das 7 ás 8, historia do Brasil, dr. Antonio Pires Galvão; das 8 ás 9, chimica, dr. Berardo.

— As aulas desta escola serão abertas amanhan.

**Collegio Prytaneu**

Com assistencia do fiscal do governo, dr. Arthur de Albuquerque, realizam-se amanhan, começando ás 2 horas da tarde, os exames de 2.ª época nesse estabelecimento, equiparado á Escola Normal do Estado.

Servirão as bancas examinadoras anteriormente organizadas.

## Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33 e amanhan a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n. 22.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 88, 90, 86 e 59, á rua Lomas Valentinas, o 1.º e 2.º, para no prazo de 20 dias mandarem caiar e lavar as pinturas, o 3.º para no prazo de 30 dias mandar ladrilhar o quintal, canalizar as aguas pluviaes para o apparelho da loja, caiar e pintar a loja, 1.º e 2.º andares, e o ultimo para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves do respectivo predio.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 12, á rua de Hortas, para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves do referido predio e 22, á rua do Fogo, para no prazo de 25 dias mandar canalizar as aguas servidas do referido predio (loja), caiar e pintar.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 86 (loja, 1.º e 2.º andares), 88 e 90, á rua Lomas Valentinas.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Campo-Alegre, ruas de São José e Dendê.

— Vaccinações:

O dr Lins Petit vaccinou 1 pessôa em domicilio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas em Campo-Alegre, ruas de São José e Dendê

O mesmo doutor vaccinará amanhan na Capunga, rua das Pernambucanas, Manuel Lopes, quadro Manuel Carroceiro e Porto do Jacobina.

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento da intimação feita ao proprietario do predio n. 56, á rua de São Francisco.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 59, á rua do Bom Jesus, 39, á rua do Rosario (Torre), 6, á rua de São Jorge e 202, á rua Marquez do Herval.

## NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

o illustrado dr. Octavio de Freitas, a quem o *Diario* deve a mais intelligente e honrosa collaboração;

Renato, filho do nosso collega Arthur de Albuquerque;

d. Maria Dolores, esposa do dr. Bernardino Maia;

o pharmaceutico Hermogenes de Moraes, proprietario da *Pharmacia Americana*;

o dr. Alvaro Uchôa Cavalcante;

o sr. Ernesto José de Menezes;

a senhorita Francina, filha do sr. Torquato Guimarães;

o sr. Manfredo Borges da Fonseca, funccionario da posta pernambucana;

o alferes Manuel Clementino de Myra Wanderley;

o sr. Alcebiades Luiz Braga, sargento do 40.º batalhão de infantaria;

o major Paulo Maestralli, commerciante nesta praça.

— Farão amanhan:

Esther, filha do capitão João da Silva Neves;

a senhorita Almerinda de Barros Cantalice;

d. Maria Luiza Gonçalves Costa;

o sr. Cesario Adalberto da Silva.

## ARTES E DIVERSÕES

Trata-se obter o theatro *Santa Isabel* para um espectaculo, a realizar-se no dia 17 de março proximo, o *Congresso Dramatico Beneficente*.

— No *Café Alcalá* estreará hoje o cinematographo que o proprietario do mesmo acaba de contratar com o sr. Joaquim Innocencio, a cujo cargo se acha a installação eletrica.

## ESPORTE

**Hippodromo do Campo Grande**

Mais uma diversão hippica proporciona hoje este estabelecimento esportivo.

O programma, como se vê nos avulsos distribuidos, é por demais attraente, pelo equilibrio em forças e os handcaps, constando de sete pareos.

Dentre os pareos destaca-se o terceiro que vae ser disputado na distancia de 1.500 metros, pelos conhecidos parelheiros da primeira turma do nosso turfe, *Uyrapurú, Vedór, Ajax* e *Fantoche*.

A diversão como sempre principiará a 1 hora da tarde.

Durante os intervallos das corridas far-se-á ouvir no saguão das archibancadas uma das bandas de musica do corpo de policia.

Passamos a palpitar para o jogo simples:

1.º Pareo, 800 metros. Aventuramos *Malho*.

2.º Pareo, 1.050 metros. *Menelik*, se fôr pilotado por um joque que desenvolva sua velocidade na partida não terá competidor.

3.º Pareo, 1.500 metros. Confiamos a victoria no *Ajax*, se não partir mal.

5.º Pareo, 1.150 metros. Mais uma vez aconselhamos o jogo em *Leão*.

5.º Pareo, 1.609 metros. Não obstante a superioridade no peso, palpitamos *Vingador*.

6.º Pareo, 1.300 metros. *Ferramenta* se tiver boa direcção póde vencer a prova.

7.º Pareo, 850 metros. Aconselhamos *Urubure ama*.

Para o jogo duplo damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, 46; 2.º, 12; 3.º, 13; 4.º, 56; 5.º, 13; 6.º, 25 e 7.º, 46.

Azares: Giroflê, Tabatinga, Fantoche, Apollo, Tabatinga, Almirante e Velasquez

## DESAPPARECIDOS

Pela manhan de hontem falleceu nesta cidade, á rua Fernandes Vieira, a pequena Celia, filhinha do saudoso juiz federal dr. Olinda Cavalcante.

Contava a interessante criança tres annos apenas e foi victimada por uma enterite chronica.

Seu enterramento realizou-se hontem mesmo, no cemiterio de Santo Amaro.

—Com cincoenta e um annos finnou-se hontem ás 5/1 horas da manhan, victima de cruel soffrimento, d. Zulmira C. Magalhães.

Viuva, de seu consorcio deixa duas filhas. Era irman dos srs. capitão Sergio Evergisto Ferreira Magalhães e Francisco de Assis Ferreira Magalhães, cunhada do coronel José Francisco Paes Barretto, tia do dr. Alberto Carlos Paes Barretto.

O enterramento effectuou-se ás 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro, com regular assistencia de parentes e amigos, sendo sepultado o corpo em catacumba da municipalidade.

Nossos pezames a excma familia da extincta e especialmente ao seu irmão major Sergio Evergisto Magalhães.

## GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1907:**

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 176$660, proveniente do fornecimento de expediente para secretaria da justiça.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 16:

João José Joaquim de Oliveira, tenente do 2.º corpo de policia, pedindo para mandar abonar ao supplicante a ajuda de custo a que tiver direito.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 20:

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 35$000, proveniente do fornecimento de uma cuba de páo carga para o rancho da casa de detenção.—Nesta data autorizo o pagamento.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente secretario do 1.º corpo de policia, pedindo que se lhe mande abonar a importancia de tres mezes de soldo, para fazer acquisição de novo fardamento.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1907:**

Antonio Conrado de Sá, tabellião publico de Belmonte, actualmente em gozo de licença, pedindo licença para arrendar o respectivo cartorio.—O peticionario revalide o sello do requerimento, visto ter pago taxa menor do que a devida; ficando imposta ao collector de Belmonte a multa de 20$000, em que incorreu nos termos do art. 42, da lei n. 714, de 23 de maio de 1905.

Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, professora jubilada, pedindo para mandar para o thesouro os documentos em que a peticionaria provou o tempo de serviço effective, cujos documentos estão annexados ao processo de sua jubilação.

**RECEBEDORIA DO ESTADO**

**Despachos do dia 23 de fevereiro de 1907:**

Manuel Fernandes Velloso, João de Souza Rodrigues, Francisco Cavalcante, João Vieira de Magalhães e João Ferreira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Moreira & C.ª e Santos da Figueira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Manuel Tavares Cezar de Mello.—Certifique-se.

Thomaz da Silva Guimarães.—Averbe-se.

Rodrigues Machado & C.ª—Informe a 3.ª secção.

F. Amaral Cardoso & C.ª—Informa a 3.ª secção.

Carneiro de Souza & C.ª—Indeferido em vista do disposto no art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1907:**

Candida Francisca de Menezes Moreira e Maria Francisca de Paula.—Indeferido.

Barros & Irmãos e Francisco Braga.—Nego provimento.

**DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS**

**Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de fevereiro de 1907:**

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia proveniente dos serviços executados no deposito dos carros do Estado.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, pedindo pagamento do fornecimento de carroças de barro para o serviço junto a ponte de Caxangá.—Attendidos nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

**DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA**

**Despachos do dia 22 de fevereiro de 1907:**

Bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, Domingos Lopes dos Santos e Manuel João de Amorim Junior.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

João de Souza Rodrigues, Francisco Cavalcante, Companhia Industrial Pernambucana e Manuel Fernandes Velloso.—Informe a recebedoria.

Antonio Lopes da Silva Campos e Rosendo Ribeiro de Jesus.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

## Publicações a Pedido

### Serinhãem

Srs. redactores do *Diario de Pernambucó*.—Lendo a *Provincia* de vinte do corrente mez deparei com um artiguete do sr. Sergio Wanderley, calumnioso e sem fundamento algum, pois sendo balanceiro da Usina N. S. da Victoria e tendo a meu cargo todos os livros de escripturação da referido Usina e do Engenho Carneiro, estou perfeitamente habilitado para conhecer das transacções da Usina e daquelle Engenho, por isso não posso deixar de vir á imprensa para protestar contra as calumnias que o mesmo sr. Sergio quer atirar contra o coronel Sebastião Lins Wanderley. Passo a historiaro facto: o sr. Sergio plantou cannas no Engenho Carneiro o anno passado com dinheiro do coronel Sebastião, visto como tendo a proprietaria do Engenho Carneiro d. Maria Wanderley resolvido não continuar na administracção do referido Engenho, por não ter lucros sufficientes, passou a administração ao referido coronel Sebastião por um contracto particular entre elles, succedendo que fallecendo tempo depois a referida proprietaria d. Maria e tendo o sr. Sergio uma planta de cannas e não querendo este sr. continuar a plantar, offereceu a dita planta ao mesmo coronel que acceitou pelo preço estipulado por elle Sergio, não me constando que o dito coronel lhe seja devedor, pois sei que elles têm conta a ajustar de deve e haver. Fiquei surprehendido que o sr. Sergio chamasse a attenção do exm. sr. governador do Estado e dr. chefe de policia para um desacato que o referido coronel pudesse fazer á sua pessôa, pois elle é muito conhecido neste municipio e não consta que elle desacatasse á pessôa alguma, ainda mesmo ao seu maior inimigo; por isso penso que o sr. Sergio pode dormir descançado, que o dito coronel não pensa em sua pessôa, pois tem outras occupações mais honrosas do que fazer desacatos a quem quer que seja.

Com relação ao inventario de d. Maria Wanderley, o inventariante é o exm. sr. barão de Granito, e estou certo que este caberá cumprir o seu dever, pois é bem conhecido.

Usina N. S. da Victoria em Serinhaem, 22 de fevereiro de 1907.

O balanceiro.

*Prophirio Firmino Pessôa de Mello*

## QUEIMA DE BIBLIAS

VII

«Os costumes do clero estavam pervertidos na *Lombardia*, em proporção dos poderes e das riquezes que elles tinham adquirido. *Guy* de Velate nomeado arcebispo de Milão pelo valimento do rei e em opposição com o privilegio do capitulo, vendia os cargos, entregava a outros as funcções de seu ministerio, (como se arrenda um cartorio) e empregava seu tempo em caçadas e exercicios militares. O alto clero protegia-o para ter direito de o imitar.

Mas o clero interior e o povo indignado deixou-o um dia no altar quando celebrava missa pontifical.» C., Cant., liv 10.º pag.

«Na *Armenia* os sacerdotes e bispos catholicos são casados: *A egreja romana viu-se obrigada a ceder neste ponto no Oriente*.» Geographia de Padre *Pompeu*, pag. 229. Testemunho insuspeito.

Fica assim o respeitavel publico sabendo que a *tal* igualdade de doutrina e ritos que a Egreja romana propala, é uma chimera.»

Não seria melhor que como na *Armenia* os sacerdotes tivessem esposas e não comadres, filhos e não afilhados, pobres creaturas excluidas da communhão social?

«A *Imprensa*, folha do illustre senador federal dr. Ruy Barbosa, escreveu o seguinte e importante documento, do qual copiamos alguns trechos:

Encyclica.

Nós, Leão XIII, papa pela graça de Deus etc.

A vós, veneraveis arcebispos, bispos, sacerdotes, e fiéis da America Latina nos dirigimos, dando-vos a conhecer o que Nós depois de consultar os veneraveis padres do concilio decretamos.

1.º Considerando que o celibato ecclesiastico *não* é de direito divino, e sim disposto e ordenado pelos sabios concilios dos 1.ºs seculos da Egreja e por nossos predecessores no Pontificado, etc., que damos liberdade aos sacerdotes da dita região e solo para contrairem matrimonio, sujeitando-se em tudo, em relação a esta materia á disciplina geral da estabelecida pela Egreja e referente aos fiéis.»

Porque não se cumpriu este decreto de S.S. é que não sabemos explicar, mas que elle foi publicado naquella folha, que aliás nos merece todo credito, é um facto.

Os sacerdotes podem ser chefes politicos, governadores de Estado, senadores, prefeitos, em summa exercerem todas as elevadas posições sociaes, até sacrificarem a vida em defeza de seus caprichos politicos, usando duma garrucha em vez duma Biblia, ou um *breviario*, como disse o eminente brasileiro, o Conselheiro Andrade Figueira, catholico, homem sincero, de idéas definidas; podem fazer tudo, só não podem ser marido duma só mulher, e ter seus filhos em *sujeição*, como ensina a Biblia.

Cumprido este sublime mandamento, talvez não se reproduzissem factos escandalosos como este que publicou o *Correio do Recife* em o n. 36:

Salgueiro 4.—Hontem, á noite, o padre João Baptista formou uma bebedeira numa casa desoccupada acompanhado de tocadores de zabumba, caixa, pifanos, harmonica e convidou duas mocinhas para cantarem, mandando que as mesmas entrassem para o interior.

O referido padre á força esteve com todas duas, que gritavam por soccorro.

Infelizmente o misero conseguiu os seus fins, em vista do infernal barulho na sala da frente, o qual conseguiu abafar os gritos das infelizes.

Peçam providencias ao governador e ao bispo.

Granito, 12 de fevereiro de 1907.

Raymundo Florencio de Alencar, Carlos Cornelio Alencar, João Geraldo de Carvalho e Raymundo Rarente.

Não commentamos; isto é horrivel e deponente.

E como não ha de ser assim, se o compendio de Theologia *moral* do padre Gury ensina as maiores immoralidades que não posso publicar, como a que se lê á pag. 412 do tom 2.º, que poderei mostrar a qualquer homem, (senhora, não).

«Muita razão tinha o eminunte Leão XIII para dizer que o celibato não era de *direito divino*, embora viesse dar um profundo golpe na *infalibilidade*; elle bem sabia, como todos os mais, que foram casados, *Noé*, Genesis cap. 6—9, *Abrahão*, Gen—12—11, *Moysés*, Gen-3-1, *Isaias*, Isai cap 8—3, *Ezequiel*, Ezeq cap. 24—18, *Zacharias, David* e *Salomão*, e finalmente o apostolo *S. Pedro*.»

O casamento é de origem divina, porém não é *sacramento*, como disse o meu contendor: O que S. Paulo diz é o seguinte: «*Este sacramento é grande, mas eu digo em Christo e na Egreja*.» E não entre o homem e a mulher. N. S. J. Christo só instituiu dois sacramentos, o *baptismo* e a *santa ceia*; a egreja romano foi augmentando até 7, entre estes está o sacramento da communhão, *aquelle* deve ser maior do que este, visto que S. revdm. chama-o de *grande sacramento*: signal visivel duma graça invisivel, uma ligação espiritual d'alma com Deus, que é quem infere essa graça.

Agora supponhamos que vão dois individuos casar-se na Egreja romana, um atheu e outro materialista, este nega a existencia d'alma, e *aquelle* nega a existencia de Deus:

Pergunto, dará frei Celestino a communhão a taes individuos?

Penso que não; e então; como lhe applica *o grande sacramento*? E' porque esse *sacramento* é rendoso. Que não é sacramento prova-se ainda pelos proprios argumentos do revmd., que citando quasi todas as *divindades* pagans não citou um só apostolo que tivesse feito casamento—dirá s. revm. pagão?

Christo, nosso mestre perfeito, assistindo a um casamento, nas bodas de Caná, não o celebrou. *Se esqueceria* frei Celestino e seus *infalliveis* descobriram esse El Doirado, e chamaram sacramento.

«Ivo de Xartres o mais habil cannonista do XV seculo, estabelece em todas as cartas que «o matrimonio não é valido, se não em virtude das leis civis.»

O papa Nicolau I disse que se poderia deixar de receber as bençams nupciaes, sem peccado.

O papa Adriano II consultado sobre um matrimonio revestido de todas as formalidades civis, mas sem intervenção do ministerio sacerdotal, resolve que tal matrimonio, não offerecendo nada em contrario ás leis cannonicas, não devia ser impedido.»

Como esses *infalliveis* muitos outros são os do mesmo acôrdo; porém como já são fallecidos estão fallidas suas opiniões.

Portanto frei Celestino dizendo que o casamento é uma attribuição da Egreja, e praticando-o pecca: 1.º porque usurpa uma attribuição do governo, desrespeitando as leis e as autoridades desta nação.

Jesus disse: «*Pois dae a Cesar o que é de Cesar; a Deus o que é de Deus*. S. Matheus cap. 22. 21. 2.º porque falta com o amor ao proximo na celebração desses casamentos illicitos: Illicitos sim: *prohibido pela moral e pelas leis*.»

Vejam as consequencias: muitos desses *casamentos sacramentados*, passado algum tempo, os contrahentes desgostam-se e por qualquer motivo futil se separam.

O homem que não tem em seu coração o temor de Deus, e ouve religiosamente os conselhos *paternaes* dum qualquer fradeco dos muitos que aportam a estas plagas, muitas vezes repellido de outras, procura outra noiva e contrae casamento civil, unico reconhecido pela Republica brasileira, cujas leis não têm vigor para s. revdma. E a pobre mulher, a victima de todos os tempos, fica degradada, nem solteira nem casada, nem viuva, lançada á miseria e ao lamaçal da prostituição. E a quem deve a sua desgraça?

Não será aos *santos* ministros da egreja romana? Vejamos:

Recife, 16 de fevereiro de 1907.—Illm. sr. Germano Motta. Saude e paz.—A bem da verdade peço-vos que, na qualidade de escrivão do casamento civil, cargo que tão dignamente exerceis, vos digneis responder ao pé desta:

1.º Se depois da lei n. 181 de 24 de maio de 1890, tendes sempre legalizado com acto civil os casamentos celebrados pelos ministros da egreja romana, e particularmente os celebrados em santas missões;

2.º Se tendes celebrado casamento de pessoas, que casadas religiosamente, tenham abandonado esposas, ou esposos.

Permittindo-me fazer de vossa resposta o uso que entender,

Subscrevo-me agradecido. — Vosso respeitador e criado.—*Arthur C. Lindozo*.

Recife, 16 de fevereiro de 1907.

Em resposta declaro a v. s.:

1.º que nos districtos que formam a circumscripção de meu cartorio têm sido effectuados muitos casamentos de pessôas já casadas perante a egreja catholica, não me constando, porém, que algumas dessas pessôas tivessem casado religiosamente em Santas Missões;

2.º que têm sido effectuados alguns casamentos de individuos casados religiosamente com outras mulheres depois de 24 de maio de 1890, data da execução da lei civil.

Póde v. s. fazer da presente o uso que fôr conveniente.—Venerador e obrigado. —*Germano Motta*

O publico intelligente e imparcial aprecie a resposta do digno official dos casamentos e veja de que lado está o direito e a razão.

Voltarei domingo, 3—3.

Recife, 23—2—907.

*A. C. Lindozo.*

### Collegio Salesiano

Abrem-se hoje, 1.º de fevereiro, as inscripções para os exames de admissão a qualquer anno do curso de bacharelados e terminarão no dia 15 do mesmo mez.

---

Para a tosse, rouquidão e toda affecção da garganta ou pulmões, se recommendam como remedios de provada efficacia o Peitoral de Anacahuita e o Oleo de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp. Ainda mesmo a tisica em seu primeiro periodo ha cedido á sua poderosa acção. 39

### BRONCHITE ASTHMATICA

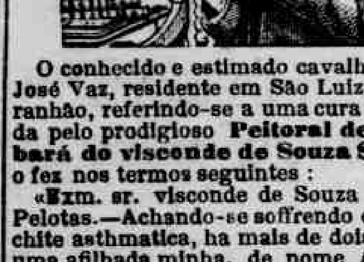


O conhecido e estimado cavalheiro, sr. José Vaz, residente em São Luiz do Maranhão, referindo-se a uma cura realizada pelo prodigioso **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares**, o fez nos termos seguintes:

«Exm. sr. visconde de Souza Soares, Pelotas.—Achando-se soffrendo de bronchite asthmatica, ha mais de dois annos, uma afilhada minha, de nome Augusta Catharina de Meraes Rego, de 14 annos de edade, e, como já fossem baldados todos os esforços medicos, lembrei me de applicar-lhe o PEITORAL DE CAMBARÁ, de sua composição, e que, com o uso apenas de dois vidros, ficou radicalmente curada.

Em favor dos que soffrem de semelhante molestia, faço esta declaração.— De v. exc., att. venr. e crd.—*José Vaz*, (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

## TRIUMPHO

III

Disse Felinto que o povo distingue seu pae; que nós só contamos com os empregados municipaes, etc. Quanto a esta parte tenho u'a proposta: approxima-se a eleição municipal, vem reunir-te com teu pae aos dois grupos opposicionistas e todos juntos venham nos dar batalha. Se todos os elementos que tú, pedante, teu velho e estragado progenitor e a opposição possam apurar no pleito, fizerem um supplente de concelheiro, nós te entregaremos o tão almejado governo municipal, cujos proventos conhecem. O povo desta terra dá realmente a teu pae u'a recommendavel distincção e é a de—bebado fallido.—Teu pae foi um desordeiro despotico e assassino quando governo. Publicarei a lista nominal das 18 victimas do teu infeliz Valjean. Não são assassinos, e convidam cangaceiros? Para que? Para que se convidam musicos? Para tocar; cangaceiros para matar.

Agora mesmo, bandidos, não convidaram os Caldas, Casimiro Honorio do Navio e outros? Quem são os assassinos? Nós que não temos nem convidamos cangaceiros, officiaes de fazer defuntos, ou os Olympios que os convidam por cartas «*para fazer aqui um serviço*»? Que serviço é esse? E' o caso de repetir com o poeta:

« Que digam os sabios da escriptura
Que segredos são esses da natura. »

Dizes nominalmente a quem assassinámos ou mandámos assassinar? Os casos Isaias e José Francisco pertencem ao dominio publico que os conhece. Que venha o digno official dizer se tivemos na luta aqui provocada por Pedro Siqueira qualquer co-participação. E' verdade que posteriormente chamámos a nós a causa do capitão José Francisco, isto é, a sua absolvição no jury, para mostrar que os Olympios são nullidades insanaveis e só os distingue u'a qualidade—sanguesugas da fortuna alheia. O duplo caso de assassinato de Isaias, agora reeditado pelo «Gavroche», é conhecido como u'a blague torpemente inventada para armar ao effeito e só fez rebaixar no conceito publico os pobres de espirito que a conceberam. O venerando conselheiro Gonçalves Ferreira e o nosso estimado chefe dr. Pedro Pernambuco, por occasião dos successos aqui occorridos em julho de 1903, ficaram certos da infamia inventada para nos manchar, ouvindo de *visu* o coronel Francisco Simões da Silva Mafra. Olympio sempre foi um protector de criminosos, que matavam por ordem, conta e risco do patrão. Alguns desses facinoras trabalhavam nesta cidade nos seus serviços, onde foram presos pelo illustre e digno coronel Beltrando, actual commandante da policia quando, no governo do eminente pernambucano dr. Corrêa de Araujo, a estrella do Tartufo regulête desta terra começou a declinar. Os assassinatos, os roubos, as extorsões á propriedade e aos direitos, os ataques pessoaes se reproduziam diariamente. Havia por semanas 16, 20 surras; o crime campeava impune; a policia recommendava se ao chefe pelo numero de espancamentos que fazia; as candidas vestes da liberdade jaziam esfarrapadas sobre a lousa das victimas; toda sorte de violencias se commettiam á luz do dia, affrontando-se a sociedade, estupefacta e muda ante o despotismo do chefete. Ainda em 1899, quando governador o forte timoneiro que hoje dirige a não do Estado, exm sr. dr. Sigismundo Gonçalves, Olympio, já moribundo, deu mostras do respeito que sóe ter aos direitos do cidadão e da sociedade. O cemiterio deste municipio é da Egreja; um certo dia Olympio, com a prepotencia de *porrista* reune a força publica embalada, manda ao cemiterio, arrebenta as portas e chaves, põe barra afóra o sachristão e toma conta deste modo de um bem que pertencia e pertence á Egreja. O padre da freguezia, Fructuoso Rolim, hoje em Pesqueira, surprehendido com tão inaudito attentado, vae ao Sancho Pansa, arvorado em Menelik, em termos habeis e delicados; e, Olympio, com a sua pose habitual, disse ao padre fria e pausadamente: «Triumpho é propriedade minha, o senhor não póde plantar café aqui sem minha ordem, quanto mais ter cemiterios (textual). O bom padre assim desacatado, saiu acreditando estar na Calabria e teve de recorrer ao governador dr. Sigismundo, que obrigou o despotico alcoolata a reintegrar a Egreja na posse da sua propriedade. E' um facto de hontem. Vivo e são está em Pesqueira o padre Rolim, e eu invoco o seu testemunho. Hoje vê se isto nesta terra? Quaes são os criminosos que protegemos? Ha aqui grupos de cangaceiros? As deshonestidades, absurdos, violencias e extorsões que praticamos? Não protegemos o crime nem o criminoso; a cadeia vive sempre vasia; a estatistica policial não accusa crimes; o direito do cidadão é respeitado em toda sua plenitude; a sua vida e propriedade garantidas: as diversas classes trabalham confiadamente. Só se dão mal comnosco os Olympios porque não querem nos respeitar, nem ás nossas autoridades, e a paz só é aqui perturbada por esses salteadores da honra, da dignidade e do dinheiro alheio. Mais alto, porém, do que esses bandidos fala a consciencia popular representada nos attestados infra. N'outro a declaração politica—José Pereira. 13/2—1907.

*Deodato Monteiro.*

Triumpho, 12—07.

Sr. Salustiano José Pereira.

Peço que me responda, na qualidade de representante aqui do grupo martinista, os seguintes itens:

1.º já lhe prometti auxilio politico?

2.º julga-me capaz de conluios ou transigencias?

3.º sou desordeiro?

4.º que juizo forma v. s. de mim?

Peço permissão fazer da sua resposta o uso que me convier.

Sou de v. s. amigo e criado, *Deodato Monteiro.*

Amigo e sr.

Respondo a sua carta do seguinte modo:

Ao primeiro item—não.

Ao segundo—não.

Ao terceiro—não.

Ao quarto—faço bom juizo.

Pode fazer o uso desta do modo que lhe convier.

Triumpho, 12 de fevereiro de 1907.

De v. s. amigo obrigado e criado.—*Sebastião José Pereira Filho.*

Reconheço verdadeira as letras e firma retro e supra, dou fé.

Triumpho, 16 2—907.

Em fé de verdade, o tabellião publico do interino,—*José Gusmão da Silva Duda.*

Triumpho, 11—2—07.

Srs. Antonio de Jesus da Conceição Granja, João Cordeiro de Lima e Lucas Donato de Moura. Nesta.

O dr. Felinto Wanderley em o *Diario de Pernambuco* de 28 do preterito, affirmou que eu, em u'a de vossas reuniões politicas, vos prometti auxilio em troca de me livrardes dos Olympios, caso viesse a baquear o Partido Republicano.

Preciso, portanto, para que fique incólume a minha dignidade, que, representantes da opposição mariannista neste municipio, me respondaes com sinceridade, sem favores nem considerações, os seguintes itens:

1.º-se em qualquer occasião vos prometti auxilio politico;

2.º—se já vos fiz alguma proposta no sentido de guerrear este ou aquelle grupo aqui existente, esta ou aquella individualidade;

3.º—que eleitores votaram comvosco na chapa do vosso partido, na eleição de 15 de dezembro;

4.º—se effectivamente tendes esses eleitores ou se fui eu quem os deu;

5.º—que juizo fazeis do meu caracter e se me julgaes capaz de qualquer conluio ou transigencias politica.

Peço-vos permissão de fazer da vossa resposta o uso que me convier.

Sem mais, amigo e criado, *Deodato Monteiro.*

Sr. major Deodato Monteiro.

Triumpho, 12 de fevereiro de 1907.

De posse de sua carta de 11 do corrente, a commissão executiva, que representa o partido da opposição neste municipio, responde os itens contidos nella, da maneira seguinte:

ao primeiro—não;

ao segundo—não;

ao terceiro—que votaram 40 eleitores;

ao quarto—que tinhamos quasi effectivamente 50 eleitores; votaram 40, deixaram de comparecer 10 ou... pela nossa má fiscalização;

ao quinto—que fazemos do vosso caracter bom conceito, não nos parecendo portanto, capaz de qualquer transigencia politica. Digo pessoalmente (Granja) que por vezes me tem dito, que me dispensa qualquer favor particular, (como tem despensado), mais politico nem uma migalha. Pode fazer desta resposta o uso que lhe convier.

Sem mais, seus amigos e criados:

*João Cordeiro de Lima.*
*Lucas Donato de Moura.*
*Martiniano Ferreira da Silva.*
*Eduardo Côrte.*
*Antonio de Jesus da Conceição Granja.*

Reconheço verdadeiras as letras e firmas retro, dou fé.

Triumpho, 13—2—1907.

Em fé de verdade. Pelo tabellião publico interino,—*José Gusmão da Silva Duda.*

Srs. commerciante de Triumpho.

Peço-vos a fineza de responderes aos seguintes itens: 1.º sou desordeiro? 2.º tenho praticado deshonestidades e extorsões de direitos? 3.º gozaes de garantia e liberdade? 4.º qual o meu comportamento? 5.º que juizo formaes de mim?

Peço permissão fazer da vossa resposta o uso que me convier.

Cidade de Triumpho, 11 de fevereiro de 1907.

*Deodato Monteiro.*

Em quanto ao 1.º e 2.º quesitos pdesconheço desordens e deshonestidades praticadas; 3.º gosamos liberdadade e garantia; 4.º e 5.º bom comportamento.

*Manuel Siqueira Campos & C.*

Concordo com a resposta supra,

*Aureliano Moreira de Oliveira.*

Subscrevo,

*Manuel da Cruz e Souza.*

Subscrevo-me,

*Augusto Pinto de Campos.*

Concordo com as respostas supras.

Triumpho, 13 de fevereiro de 1907.

*Manuel Paulino do Nascimento.*

Subscrevo as respostas retro,

*João Baptista Ferreira Netto.*

Concordamos. Triumpho, 13 de fevereiro de 1907.

*Feitosa & Irmãos.*
*Manuel Pereira Lima.*

Concordo com a resposta retro,

*Manuel Antonio de Souza Diniz.*

Concordo,

*Sigismundo Gregório de Souza Ferraz.*

Concordo com a resposta retro,

*Lucas Donato de Moura.*

Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra, dou fé.

Triumpho, 16—2—907.

Em fé de verdade, pelo tabellião publico interino,—*José Gusmão da Silva Duda.*

Srs. empregados federaes em Triumpho.—Peço-vos a fineza de responderdes aos seguintes itens: 1.º Sou desordeiro? 2.º Tenho praticado deshonestidades e extorsões de direitos? 3.º Gosaes aqui de plena garantia e liberdade? 4.º Presenciaes nesta cidade disturbios provocados por mim ou pelas autoridades policiaes? 5.º Qual o meu comportamento? 6.º Que juizo formaes a meu respeito?

Peço permissão fazer da vossa resposta o uso que me convier.

Triumpho, 12 de fevereiro de 1907.

*Deodato Monteiro.*

Sr. major Deodato Monteiro.—Passo a responder os itens contidos em a vossa petição, podendo fazer da minha resposta o uso que vos convier.

Quanto ao 1.º—não.
Quanto ao 2.º—não.
Quanto ao 3.º—sim.
Quanto ao 4.º—não.
Quanto ao 5.º—exemplar.
Quanto ao 6.º—o mais favoravel possivel.

Triumpho, 12 de fevereiro de 1907.

*José Ribeiro Vianna,*
Collector federal.

Reporto-me ás respostas dadas.

*Neves Coutinho,*
Agente fiscal.

Subscrevo-me—Triumpho, em 12 de fevereiro de 1907.—Telegraphista, *Americo Pinto Silva.*

Reporto-me ás respostas acima.

Triumpho, 12 de fevereiro de 1907.

*Marçal Pinto de Campos*, inspector.

Estou de acôrdo com as respostas supra.

*Marçal Alves Feitosa,*
Juiz substituto federal.

Reconheço verdadeira as letras e firmas supra, dou fé.

Triumpho, 14 de fevereiro de 1907.

Em fé de verdade—Pelo tabellião publico interino.—*José Gusmão da Silva Duda.*

Triumpho, 12—2—07.

Compadre e amigo dr. Abel Peixoto.—Cordiaes saudações.—Peço lhe a fineza de responder-me os seguintes itens:

1.º Sou desordeiro? 2.º sabe se tenho praticado deshonestidades e extorsões de direitos? 3.º As diversas classes sociaes neste municipio gozam de garantias e liberdade? 4.º Sabe se protejo o crime ou o criminoso? 5.º As autoridades policiaes praticam aqui desordens? 6º Qual o meu comportamento? 7.º Que juizo fórma a meu respeito?

Peço permissão fazer da sua resposta o uso que me convier.

Sempre compadre amigo e admirador, *Deodato Monteiro.*

Compadre e amigo Deodato.—Satisfazendo ao que me pede em sua carta de hoje datada, passo a responder do modo seguinte: ao 1.º item, não o tenho em conta de desordeiro; ao 2.º, ignoro que tenha praticado deshonestidades e extorsões; ao 3.º, que, a meu ver, todas as classes sociaes do municipio gosam de garantias e liberdade; ao 4.º, que sempre o tenho visto verberando o crime e os criminosos; ao 5.º, que acho bôas e prudentes as autoridades policiaes que actualmente exercem os cargos; e ao 6.º e 7.º finalmente, que por seu comportamento em todas as relações em que temos estado, o tenho como credor de minha amizade.

Póde desta resposta fazer o uso que lhe convier, e disponha do compadre, amigo e obrigado.—*Abel Peixoto.*

12—2—07.

Reconheço verdadeira a letra e firma retro, dou fé.

Triumpho, 16—2—907.

Em fé de verdade, pelo tabellião publico interino, *José Gusmão da Silva Duda.*

Triumpho, 12—2—07.

Amigo e sr. Adolpho P. Santos—Nesta—Peço-vos a fineza de responderdes os seguintes itens: 1.º Gozaes de plena garantia e liberdade? 2.º Sou desordeiro? 3.º Já soffrestes alguma aggressão por parte das nossas autoridades policiaes? 4.º Eu e meu pae consentimos desordens neste municipio? 5.º Que juizo formaes a meu respeito?

Peço permissão fazer da vossa resposta o uso que me convier.

Sempre amigo attento.—*Deodato Monteiro.*

Em resposta á vossa carta de hoje tenho a dizer:

Ao 1.º item—affirmativamente;
Ao 2.º item—que não me consta;
Ao 3.º e 4.º item—negativamente;
Ao 5.º item—que o tenho em conta de bom cidadão.

Podeis fazer de minha resposta o uso que entenderdes.

Triumpho, 12 de fevereiro de 1907.

*Adolpho P. Santos.*

Reconheço verdadeiras a letra e firma supra, dou fé.

Triumpho, 14—2—907.

Em fé de verdade, pelo tabellião publico interino, *José Gusmão da Silva Duda.*

Triumpho, 12—2—07.

Revdmo. sr. vigario.—Minhas carinhosas saudações.—Peço a v. revdma. a fineza de responder-me os seguintes itens: 1.º Sou desordeiro? 2.º Sabe se tenho como homem publico commettido deshonestidades, coacção á liberdade e extorsões de direitos? 3.º Sabe se exerço perseguições contra quem quer que seja? 4.º Qual o meu comportamento? 5.º Que juizo fórma a meu respeito? Pêço permissão fazer da sua resposta o uso que me convier.

Sou de v. revdma. amigo e creado obrigado.—*Deodato Monteiro.*

Compadre Deodato. — Retribuidas as suas amistosas saudações, passo a responder os itens retro propostos.

Aos 1.º, 2.º e 3.º respondo negativamente.

Ao 4.º, que é bom e inteiramente regular o seu comportamento.

Ao 5.º, que formo de sua pessôa o melhor e mais favoravel juizo.

Autorizando-o a fazer desta o uso que lhe convier, subscrevo-me.—Compadre amigo e sincero, *Padre Vicente Sother.*

Triumpho, 16 de fevereiro de 1907.

---

SALVE
PRIMITIVA COELHO LOPES ALHEIRO
cumprimenta-a e abraça-lhe o seu filho
JUGA.
Recife, 24 de fevereiro de 1907.

---

### Salve! 25 de fevereiro

Data feliz e cheia de satisfação para a familia Cantalice, pois ALMERINDA DE BARROS CANTALICE, virtuosissima senhorita, desfolha hoje do kalendario de sua preciosissima existencia, mais uma pagina, onde se lêem as excellentes qualidades com que é dotada. Por este motivo aceite as minhas sinceras saudações e os ardentes votos que faço ao Altissimo, para que tenha um futuro risonho e auspicioso.

25—2—907.

*Eduardo Martins de Souza*

## BOM CONSELHO

Nós, abaixo assignados, membros do conselho municipal todos, protestamos contra o artiguete inserto nas columnas do *Diario de Pernambuco* de 14 de fevereiro, contendo umas declarações, sem duvida, inspiradas em uma local do *Jornal do Recife*, de 31 sobre a futura prefeitura doste municipio.

O partido Republicano, que obedece á orientação politica do eminente estadista conselheiro Rosa e Silva, é neste municipio chefiado pelo coronel José de Souza Ferraz, presidente do conselho municipal.

Os signatarios do artiguete do *Diario* de 14 são os directores do *corrilho* desorganizado, que aqui se chama «dissidencia governista» e isto sabem os poderes todos superiores do Estado.

Bom Conselho, 17 de fevereiro de 1907.

*Odilon de Oliveira Lins.*
*Francisco Albuquerque Costa.*
*Jesuino Honorato dos Santos.*
*Joaquim Gonçalves de Mello.*
*Manuel Florentino de Albuquerque.*
*João Jacintho de Mello.*
*Luiz Alves Caldas.*

---

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

## Agradecimento

Thereza Pontual Fiuza e seus filhos, Maria Carolina Faria Fiuza e sua filha, Maria Mattos Pontual, Manuel Martins Fiuza, sua mulher e filhos, agradecem a todos os seus parentes e amigos que compareceram ás missas de setimo dia mandadas rezar por alma do seu presado marido, filho, irmão, genro e tio **José Martins Fiuza**, bem como aos que por meio de cartas, cartões e telegrrammas lhes manifestaram sentimentos por tão infausto acontecimento.

Agradecem outrosim ás sociedades Auxiliadora da Agricultura e Syndicatos Agricola da Escada, Bonito, Amaragy e Gamelleira as homenagens prestadas á memoria do finado, bem como ás illustres redacções dos jornaes desta capital as referencies feitas ao mesmo.

A todos, especialmente aos amigos que durante a molestia se esforçaram em prodigalisar-lhe toda a sua dedicação, o mais sincero reconhecimento.

Recife, em 21 fevereiro de 1 907

---

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimento nos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

**ATTESTO** que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

*Dr. José Pereira Guimarães*, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO
BARBA
PESTANAS
SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o micrubio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRa—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

### Ao publico e ao commercio

José Pinto Lapa declara nada dever nesta praça nem fóra della nem ter titulos de seu aceite ou garantia.

Outro sim, não se lembrando que existam cartas de fiança com sua assignatura pede a quem as possuir o obsequio de procural-o no prazo de tres dias.

Recife, 22 de fevereiro 907.

*José Pinto Lapa.*

## AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Clyde*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

— Amanhan:

Pelo *Oronsa*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

### Companhia de Beberibe
**Dividendo 88**

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 88 na razão de 1.500, por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde, diariamente, até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 7 fevereiro de 1907.

### Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1906.

«Copia dos balanços».

«Relação nominal dos accionistas».

«Lista das transferencias de acções».

Recife, 12 de fevereiro de 1907.

Os directores
*Arthur Augusto de Almeida.*
*José Antonio Pinto.*
*João José de Amorim.*

### Companhia Ferro Carril de Pernambuco

44.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia o 44.º dividendo, á razão de 4$000 por acção.

Recife, 21 de fevereiro de 1907.

*Alfredo B. da Rosa Borges.*
Director-Thesoureiro

### Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1906:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1907.

OS DIRECTORES
*Francisco Augusto Pacheco,*
*Alvaro Pinto Alves,*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

### Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereirode 1907.

Os administradores
*Luiz Duprat.*
*José Joaquim Dias Fernandes.*
*João Ferreira Bultar.*

### Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria na séde desta companhia, ás 2 horas da tarde do dia 2 de março, do corrente anno, afim de proceder-se á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e bem assim a eleição para o cargo de director, secretario e membros do conselho fiscal para o anno de 1907.

*A. Directoria.*

### Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 28 de fevereiro de 1907.

### Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 25, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1906.

Recife, 20 de fevereiro de 1907.

Os administradores,
*Manuel João de Amorim.*
*Luiz Duprat.*
*Manuel Medeiros.*

### Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em Assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 13 á rua do Bom Jesus, afim de se proceder á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e eleição para cargo de director, secretario e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente anno.

Os srs. Accionistas deverão depositar suas acções na séde do Banco até o dia 25 do corrente, de acôrdo com os Estatutos, afim de poderem tomar parte na dita Assembléa.

Recife, 13 de fevereiro de 1907.

*Francisco V. Boulitreau,*
Director-secretario.

### Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. Junta administrativa, em sessão de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o mez de março proximo vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente, já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de fevereiro de 1907.

O escrivão
*José Honorio B. de Menezes.*

### Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Acha-se aberta a matricula para as aulas mantidas por esta associação.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do curso, declarando o requerente a materia ou materias que pretender estudar.

A referida matricula fechar-se-á no ultimo dia do corrente mez

Na séde da associação se darão quaesquer outras informações.

### Charanga do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

Por determinação do sr. presidente, convido a todos os srs. socios em pleno gozo de seus direitos, a reunirem-se na séde social á Praça Saldanha Marinho n. 2, á 1 hora da tarde, de domingo 24 do corrente, afim de se proceder a eleição dos novos poderes administractivos que tem de funccionar no periodo de 1907 a 1908, e em seguida a leitura e revisão dos novos estatutos que têm de entrar em vigor, depois de approvados.

Sendo a presente convocação de alta importancia, espero o comparecimento do maior numero possivel de associados.

Secretaria, em 21 de fevereiro de 1907.

O secretario
*Amorim Rabello*

### Monte Pio Portuguez

De ordem do sr. presidente, convido a todos os srs. socios desta corporação a se reunirem em assembléa geral, no proximo domingo, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar-se cumprimento ao que precelua o art. 23 dos estatutos.

Recife, 20 de fevereiro de 1907.

*José Ferreira Lopes,*
1.º secretario.

### Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54992 | 56326 | 56469 | 56596 | 56663 | 56711 |
| 55038 | 56328 | 56471 | 56600 | 56664 | 56714 |
| 55312 | 56330 | 56476 | 56601 | 56665 | 56719 |
| 55428 | 56331 | 56477 | 56602 | 56666 | 56722 |
| 55509 | 56332 | 56478 | 56604 | 56667 | 56724 |
| 55553 | 56353 | 56479 | 56605 | 56668 | 56729 |
| 55575 | 56354 | 56481 | 56613 | 56669 | 56743 |
| 55576 | 56358 | 56484 | 56614 | 56670 | 56746 |
| 55577 | 56359 | 56486 | 56619 | 56671 | 56749 |
| 55578 | 56361 | 56487 | 56621 | 56672 | 56756 |
| 55593 | 56362 | 56488 | 56622 | 56673 | 56759 |
| 55595 | 56364 | 56493 | 56623 | 56674 | 56763 |
| 55708 | 56376 | 56494 | 56624 | 56675 | 56770 |
| 55883 | 56377 | 56497 | 56625 | 56676 | 56772 |
| 55831 | 56379 | 56522 | 56626 | 56677 | 56787 |
| 55923 | 56386 | 56525 | 56627 | 56678 | 56791 |
| 55918 | 56389 | 56535 | 56628 | 56679 | 55798 |
| 56125 | 56397 | 56537 | 56629 | 56680 | 56797 |
| 56160 | 56405 | 56539 | 56630 | 56681 | 56803 |
| 56162 | 56412 | 56553 | 56631 | 56682 | 56805 |
| 56181 | 56415 | 56554 | 56634 | 56684 | 56806 |
| 56197 | 56419 | 56556 | 56636 | 56687 | 56810 |
| 56205 | 56420 | 56558 | 56637 | 56689 | 56813 |
| 56217 | 56421 | 56559 | 56638 | 56690 | 56821 |
| 56229 | 56422 | 56567 | 56639 | 56691 | 56833 |
| 56238 | 56424 | 56568 | 56643 | 56692 | 56838 |
| 56244 | 56432 | 56570 | 56645 | 56693 | 56843 |
| 56245 | 56433 | 56571 | 56646 | 56694 | 56845 |
| 56251 | 56438 | 56576 | 56648 | 56695 | 56861 |
| 56252 | 56439 | 56577 | 56649 | 56697 | 56868 |
| 56278 | 56444 | 56582 | 56650 | 56699 | 56871 |
| 56279 | 56445 | 56583 | 56651 | 56700 | 56876 |
| 56282 | 56446 | 56584 | 56656 | 56701 | 56882 |
| 56295 | 56452 | 56585 | 56657 | 56703 | 56889 |
| 56300 | 56456 | 56586 | 56658 | 56704 | 56890 |
| 56310 | 56457 | 56587 | 56659 | 56705 | 56890 |
| 56315 | 56460 | 56588 | 56660 | 56706 | 56895 |
| 56324 | 56463 | 56592 | 56661 | 56707 | 56896 |
| 56325 | 56470 | 56595 | 56662 | 56708 | 56898 |

*Samuel Martins.*
Gerente.

### Maravilhosos resultados!

O abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital de Beneficencia Portugueza d'esta cidade, etc.

Attesta que nas molestias de fumo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do illmo. sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resusltados. O referido é verdade, sob a fé do meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886. — Barão dos Santos Abreu.—Está reconhecida na fórma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

### Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

*Alberto Pereira & C.*

## ANNUNCIOS

### ATTENÇÃO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10
LINGUETA

### Grande deposito de vasilhame

Pipas, quintos, decimos e quartolas para oleo de algodão, á preços razoaveis.

Embarques de pequenas e grandes partidas para qualquer porto da Republica.

Pedidos a José Canal Alonso.

**Rua São Leopoldo n. 56**
ENDEREÇO TELEG.
**CANAL-SANTOS**

### Collegio Anchieta

**Equiparado ao Gymnasio Nacional**

O collegio Anchieta, fundado pelos padres da companhia de Jesus em 1886, em um dos mais aprazivels sitios da saluberrima cidade de N. Friburgo, funcciona em vastissimo e bello edificio, cuidadosamente construido nas melhores condições de hygiene e bem estar e com todas as accommodações desejaveis em uma casa de educação de primeira ordem.

E' seu fim dar uma esmerada educação religiosa, civil e literaria á mocidade brasileira

O ensino collegial, alem dos cursos primarios abrange todas as materias do ensino secundario em conformidade com os estatutos do Gymnasio Nacional, tendo por fim habilitar o alumno ao grão de Bacharel em sciencias e letras e á matricula em qualquer academia do Paiz. Ha tambem aulas livres de musica e esgrima.

O anno lectivo de 1907 principiará a 25 de Fevereiro e as matriculas para os cursos gymnasiaes encerrar-se-ão a 15 de Março.

Os que desejarem os estatutos do collegio podem dirigir-se ao director em N. Friburgo e no Rio de Janeiro a seus correspondentes Teixeira Borges & C. Rua do Rosario 68 ou ao director do Externato S. Ignacio, rua de S. Clemente 132.

### A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As latas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

**A. OMMUNDSEN**

**BOLSAS DE COURO,** roupas para meninos e corôas mortuarias; vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

### EMPRESA DO GAZ
### AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

*Alcatrão* (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

*Agua de Ammoniaco*

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes dagua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommenda dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 5 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

VINHO de QUASSIA, QUINA RABOT e Cascas de Laranjas amargas.
TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO
RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES
e a todos os atacados de
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA,
FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES,
ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.
L. RABOT e Dr DAVID, Pharmcos de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.
Depositos em todas as Pharmacias.

### ATTENÇAO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

RECONSTITUINTE
DO
SYSTEMA NERVOSO
NEUROSINE
PRUNIER
"Phospho-Glycerato de Cal puro"
6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

**CHAPEOS DE SOL E BENGALAS** vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

# Companhia de Loterias do Estado da Bahia

**CAPITAL 500:000.000**

*SEDE NA CAPITAL FEDERAL*

**2 EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS**

**A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia.** em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

**A unica loteria** que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos.

AMANHAN: 11.ª loteria do plano 5 ás 3 horas da tarde **16:000$000 por 2$000**

3.ª-FEIRA: 15.ª loteria do plano 4 ás 3 horas da tarde **20:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na gencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos **VINHO ECALLE** *Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.*

**KOLA-COCA** — Tonico e Reconstituinte.

**ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES**

Doctor M. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, R. des Petites-Ecuries, Paris. — Depositos: Principaes Pharmacias.

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Extracções diarias**

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN: 21.ª Loteria do Plano 151 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 1$000**

3.ª-FEIRA: 50.ª Loteria do Plano 143 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**

**GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA**

100:000$000 por 10$000

EM 9 DE MARÇO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março 12. Recife.

End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

# SAINT-RAPHAEL

**Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.**

**AVISO MUITO IMPORTANTE.** — *O unico* VINHO *authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*


# THEATRO SANTA ISABEL

HOJE! **Domingo** HOJE!

**A vida de Moysés. A lei de perdão. Amor de perdição**

GRANDIOSO SUCCESSO

Fitas de sensação.

PELO CINEMATOGRAPHO

**JOULIE.**

Vide programma.


O **DIABÈTES** CURA-SE RADICALMENTE *Sem alterar o regimen alimenticio* Com a **MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN**

*11, rue des Frères-Herbert* LEVALLOIS-PERRET perto de PARIS

Vende-se nas principaes Pharmacias.

# LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

**A Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. **A Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. **A Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, **as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.**

Se toda humanidade só usasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

**VENDE-SE**

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados

Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

**Fabrica : RUA DO SOL—9**

RECIFE

Destruição de todos os vermes e particularmente da **LOMBRIGA SOLITARIA** pelo **TŒNIFUGE FRANÇAIS** do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

# GRANDE LIQUIDAÇÃO DA CHAPELARIA VICTORIA

Neste estabelecimento, agora em liquidação, vende-se por qualquer preço os artigos seguintes: Chapéos para homens e senhoras, Bonets e gorros para meninos, Toucas para creanças, Bengalas, Chapéos de Sól para homens e senhoras, Capas de borracha para homens, Capas de feltro para senhoras, Bolsas de couro, Leques, Cintos, Broches, Brincos, Alfinetes para gravatas, Formas para chapeos e capotas, palhas para chapéos, fitas, flores, plumas, aigrettes, corôas mortuarias e outros artigos.

Tudo isto se vende por qualquer preço.

**Rua Nova n. 16**

**CAPAS DE BORRACHA** e de feltro para homens e senhoras; por qualquer preço na rua Nova n. 16.

**CHAPÉOS, BONETS E GORROS** para homens senhoras e meninos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

# SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
Rabanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salsa.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.
Flores de diversas qualidades

**Rua da Madre de Deus n. 7**


CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

**CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER**

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Ph^ie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Deposito em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO NO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH, PA., E. U. A.


**LEQUES, PALHAS, FLORES, FITAS, PLUMAS** e outros enfeites para chapéos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

# CASA NO ESPINHEIRO

Vende-se uma casa com pequeno sitio bem arborizado com fructeiras de diversas qualidades, bôa agua e terreno proprio, situada na rua do Espinheiro n. 2, segundo districto da Graça, á tratar na mesma ou á rua Madre de Deus n. 36.


**ASTHMA E CATARRHO** Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.


# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Dr. Tito Passos de Almeida Rosas**

1.º ANNIVERSARIO

Estephania de Almeida Rosas e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por seu querido e sempre pranteado marido e pae **dr. Tito Passos de Almeida Rosas** na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas de segunda-feira 25, primeiro anniversario do seu passamento. Desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

**Justino E. d'Assumpção Neves**

7.º DIA

Joanna L. Neves Baptista seus filhos e nora, dr. Nilo B. e Silva sua mulher e filhos, Henrique Leal Reis, João Baptista Neves e seus filhos e Justino Neves, penalisados com o fallecimento de seu querido pae, avô e sogro, **Justino E. d'Assumpção Neves**, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas, que mandam celebrar ás 8 horas da manhan do dia 26 do corrente, na matriz de Santo Antonio confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

**Anizio Antonio Pires**

SETIMO DIA

Maria Lucia Pires, e José Antonio Pires, e sua familia, Manuel Theotonio dos Santos e sua familia, agradecem a todos as sociedades Carnavalescas, a confraria do Livramento, e a irmandade do Bom Jesus das Chagas, e aos amigos que compareceram ao enterro do seu nunca esquecido esposo, filho, irmão, e cunhado, **Anizio Antonio Pires**, e de novo os convidam e a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que será celebrada ás 8 horas da manhan de segunda-feira 25 do corrente, na egreja de Nossa Senhora da Paraizo.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

**D. Maria B. de Oliveira Costa**

1.º ANNIVERSARIO

José Trajano Ferreira da Costa, e sua filha Maria Miguel da Costa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua esposa e mãe **Maria Bemvenuta de Oliveira Costa**, mandam celebrar, na egreja do Pilar, nesta cidade, ás 7 horas do dia, de terça-feira 26 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Ha salva para cartões.

**D. Maria B. de Oliveira Costa**

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Raphael de Oliveira e sua mulher convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua presada irman e cunhada **Maria Bemvenuta de Oliveira Costa** mandam celebrar na matriz de Limoeiro, ás 5 horas da manhan, de terça-feira 26 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

**D. Maria B. Oliveira**

1.º ANNIVERSARIO

Joaquim Trajano Ferreira da Costa e sua mulher, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada cunhada e commadre **Maria B. de Oliveira Costa**, mandam celebrar na capella do Cêdro, ás 8 horas da manhan, de terça-feira, 26 do corrente.

Agradecem desde já aos que comparecerem.

**Antonio Cadena Bandeira de Mello**

O coronel Beltrando Pedro de Azevedo e os empregados da repartição das Obras Publicas do Estado, tendo de mandar rezar missas no proximo dia 26, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2, da manhan, por alma do conductor da mesma repartição **Antonio Cadena Bandeira de Mello**, fallecido na cidade do Cabo, no dia 19 do corrente, convidam os amigos do saudoso extincto e as pessôas de sua amizade para assistil-as, pelo que antecipam sinceros agradecimentos.

**Maria Bemvenuta O. Costa**

1.º ANNIVERSARIO

José Trajano Ferreira Costa, sua filha convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa e mãe **Maria Bemvenuta de Oliveira Costa**, na matriz da Gloria de Goyta, N. S. d'O de Goyanna e... ás 8 horas da manhan, de terça-feira, 26 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

Agradecem desde já aos que comparecerem.

✝

**Mirandolina Pinheiro**

Scientifica-se aos parentes e a quem interessar que na matriz de Santo Antonio celebrar-se-á na terça-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhan, u'a missa por alma de **Mirandolina Pinheiro**, segundo disposições testamentarias que fez.

# LEILÕES

## Agente Tito Pinto

*Escriptorio — rua do Bom Jesus n. 61*

**Grande leilão**

De miudezas e artigos de armarinho

Em continuação

«VENDA POSITIVA»

«AO CORRER DO MARTELLO»

Para liquidação de uma factura

**Sendo:**

Colchetes, sabonetes, guarnição de osso, pós para dentes, medidas para alfaiate, tesouras, fitas, chamalote de seda, linha para marcar, botões de seda, laços para gravatas, cordas para viola, fivellas para sapatos, linha de peso, cabeças de biscuit para bonecas, dobradiças estanhadas, cavalletes de ferro para quadros, bicos de seda de côres, lapizeiras, enfeites e cordões de palhetas, estampas, argolas para guardanapos, cintos de pellica, etc. etc.

Garrafas com tinta e frascos de diversos tamanhos, papel para cartas, tarjado, 2 tamanhos, graxa para sapatos, espoletas e muitos outros objectos.

Terça-feira, 26 de fevereiro

AO MEIO DIA

*A' rua do Bom Jesus n. 61*

**«Casa de Leilões»**

**AGENTE TITO PINTO**

Por occasião do leilão de esguiões e biscoitos avariados, moveis e objectos de uso domestico.

## Agente Tito Pinto

*Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61*

**2.º Leilão**

De 30 peças de esguião de linho

**Avariadas**

Parte do conteúdo de uma caixa sortida nos ns. 9, 12, 13 e 15.

**Terça-feira, 26 de fevereiro**

AO MEIO DIA

*A' rua do Bom Jesus n. 61*

CASA DE LEILOES

**AGENTE TITO PINTO**

Competentemente autorizado, venderá por conta e risco de quem pertencer e

AO CORRER DO MARETLLO

## AGENTE VERNET

**Leilão**

**Quarta-feira, 27 de corrente**

**A's 11 horas em ponto**

*Caes do Capibaribe n. 40, contigua á Companhia de Bombeiros*

O agente Vernet, autorizado por illustre cavalheiro que se retirou para fóra da cidade com sua exma. familia, fará leilão de novos e modernos moveis, finos dunkerques, apparelhos de porcelana, 1 importante obra de direito com 26 volumes, aparadores com pedras e mais objectos que constituem a ornamentação da mesma casa. Descripção minuciosa nos jornaes de terça feira.

**Quarta-feira, 27 de corrente**

**Leilão**

Da excellente mercearia sita á rua do Occidente n. 22

CONSTANDO:

De excellente armação, carteira, balanças de balcão e decimal, canteiros, pipas, e mais accessorios.

Bebidas novas e perfeitas, varios generos e miudezas, sendo vendido tudo em lotes a vontade dos compradores, garantindo-se a casa do comprador da armação, a qual tem bôa accommodação, com agua e banheiro e commodos para moradia.

**Quinta-feira, 28 de corrente**

A'S 11 HORAS

Na rua do Occidente n. 22

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do dito estabelecimento, fará leilão de todos objectos e mercadorias acima, assim como de alguns moveis de uso, tudo ao correr ao martello.

# Annuncios Maritimos

# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

### SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

**BRASIL**

Commandante Reis Junior.

Esperado do norte no dia 26 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO nodia 27 ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

**GRAM PARA'**

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel de mora.

### SERVIÇO TRANSATLANTICO

Paquete

**VIMEIRA**

Esperado por estes dias sahirá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Desterro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

**ZAMORA**

Esperado de New-York até o dia 5 de março e sahirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

## NATHAN & C.

### RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

cia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

## THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

**CLYDE**

E' esperado do sul até o dia 24 de fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

**ARAGUAYA**

E' esperado da Europa até o dia 7 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

**Rua Visconde de Itaparica n. 1**

RECIFE

## THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

**MATADOR**

Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

**MIRA**

E' esperado de Liverpool no dia 25 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

**BEBERIBE**

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

**HALLE**

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

# EDITAES

**Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de fevereiro de 1907.**

Por esta secretaria se faz publico, que os srs. Durval Selva & C.ª, requereram a abertura de uma drogaria, na casa n. 86 da Estrada de Belem, freguesia da Graça.

De acôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao exm. sr. coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

## FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda época de acôrdo com o art. 1.º do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º—Os alumnos não matriculados.

2.º—Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º—Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas cadeiras que o compõem.

4.º—Os reprovados na primeira época sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros, nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª—Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.º—Provar identidade de pessôa.

3.º—Pagar a importancia da taxa.

4.º—Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Henrique Martins.*

## Directoria da Associação dos praticos das barras e porto do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra, director desta Associação de praticagem, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que em vista do novo regulamento que rege a associação da praticagem deste Estado, que foi mandado executar pelo Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha, sob n. 1482, de 31 de dezembro do anno findo, e de conformidade com o decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, e com as leis ns. 1171 A, de 12 de janeiro de 1904 e 1333, de 4 de janeiro de 1905, cujo regulamento manda executar as tabellas para pagamento do aluguel do material, gratificação do pessoal avulso e taxa de praticagem, conforme as tabellas abaixo transcriptas, para os navios e vapores que ancorarem neste porto, a saber:

**TITULO X**

**CAPITULO I**

DO ALUGUEL DO MATERIAL

**Art. 83.** Todo navio pagará, a titulo de aluguel de material, as seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Lancha para amarrar ou desamarrar um navio...... | 8$000 |
| Ancora e amarra...... | 8$000 |
| Ancorôte...... | $500 |
| Virador, pelo primeiro dia...... | 8$000 |
| Por dia que se seguir...... | 6$000 |
| Espia durante a amarração ou desamarração, ou para qualquer outro serviço por dia...... | 4$000 |

**CAPITULO II**

GRATIFICAÇÃO DO PESSOAL AVULSO

**Art. 84.** Tambem pagará os serviços do pessoal pela forma seguinte:

Pelo serviço do pessoal:

| | *Até 12 horas de trabalho* | *Por mais de 12 horas de trabalho* |
|---|---|---|
| Patrão...... | 8$000 | 10$000 |
| Remador...... | 6$000 | 7$000 |

**TITULO XVI**

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

**Art. 119:**

§ 1.º Em edital publicado nos jornaes de maior circulação, o director da praticagem fará sciente aos proprietarios ou consignatarios de navios, não só do encargo das novas contribuições impostas pelas leis ns. 1171 A, de 1904 e 1333, de 1905, como dos recursos facultados contra a arrecadação indevida.

§ 2.º O mesmo director enviará á secretaria de estado relatorio circumstanciado sobre o que occorrer na pratica das disposições adoptadas.

**Art. 120.** A praticagem da barra e porto de Tamandaré será exercida, nos periodos quarentenarios, pela Associação da praticagem do porto do Recife.

Paragrapho unico. Nos referidos periodos estacionará naquelle porto uma turma de praticos e praticantes, sob a direcção de um primeiro pratico, bem como baleeiras guarnecidas, lanchas de amarração para os misteres da praticagem, podendo este pessoal ser revesado mensalmente.

**Art. 121.** As taxas para a cobrança da praticagem de entrada e saida, no porto de Tamandaré serão as consignadas no presente regulamento para o porto do Recife, com accrescimo de 25 °/° para attender ao custeio do pessoal que estiver ali estacionado.

Paragrapho unico. Cobrar-se-á 50 °/° sobre estas taxas quando o navio fôr conduzido por pratico da Associação do porto do Recife ao de Tamandaré ou vice-versa.

**TITULO IX**

**CAPITULO I**

DA TAXA DA PRATICAGEM

**Art. 75.** Toda a embarcação que entrar, sair ou mudar de ancoradouro nas localidades em que houver praticagem, será obrigada a receber o auxilio desta, mediante o pagamento da taxa estatuida neste regulamento; igual obrigação lhe cabe sempre que tiver de desamarrar ou amarrar a quatro cabos em differentes ancoradouros.

§ 1.º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata este artigo:

1.º Os navios da armada, recebam ou não o auxilio da praticagem.

2.º As embarcações de pequena cabotagem cujo calado não exceda de dois metros.

3.º As embarcações que, por motivo de força maior, investirem o porto sem auxilio de pratico.

§ 2.º Fóra dos casos de que tratam os ns. 1, 2 e 3 do paragrapho anterior, todas as demais embarcações, tomem ou não pratico, pagarão a taxa estipulada.

Exceptuam-se:

*a)* As embarcações das companhias subvencionadas pela União, que, em qualquer hypothese, só pagarão metade da referida taxa;

*b)* As embarcações commandadas por quem tiver titulo de pratico da localidade, que tambem só pagarão metade da referida taxa, quando não tomarem pratico da Associação.

**Art. 76.** As embarcações mencionadas nos ns. 2 e 3 § 1.º do artigo antecedente, quando se utilizarem do serviço de praticagem, serão tambem obrigadas ao pagamento da taxa que lhes competir.

**Art. 77.** Logo que o pratico ou praticante tiver concluido o serviço da praticagem, cujo producto faça parte do rendimento, dará uma parte de seu serviço ao pratico-mór, assignada e datada por si e pelo capitão ou mestre do navio, afim de organizar o escrivão a devida conta, que, depois de assignada pelo dito pratico ou praticante e rubricada pelo director, será debitada, em livro proprio, ao navio, com declaração do nome do commandante, capitão ou mestre, dono ou consignatario, dia, mez e anno em que teve logar o serviço e, finalmente, o numero de tonelagem e pés de agua que então calava.

**Art. 78.** Para essa cobrança serão observadas as seguintes bases:

1.º Pelo serviço de entrada ou saida, a taxa da tabella annexa a este regulamento; a saida depois do pôr do sol pagará mais 50 °/°.

2.º Pela direcção do pratico na amarração ou desamarração, a metade dessa taxa.

3.º Pela mudança do logar no ancoradouro, a metade dessa taxa.

4.º Si o navio fundear no Lameirão ou Laminhas, a metade dessa taxa.

5.º Si para qualquer desses serviços tiver sido requisitado pratico especial, será cobrada mais a quinta parte da mesma taxa.

**Art. 79.** O navio que se apresentar em frente ao porto pedindo pratico, e, quando este chegar a bordo, não quizer utilizar-se de seu serviço, pagará a metade da taxa da entrada.

**Art. 80.** O navio que não quizer fundear, mas sim conservar-se sobre vela até receber noticias que espere de terra, ou por outro qualquer motivo, tendo o pratico a bordo, pagará tambem a metade da taxa da entrada, não excedendo ao sol posto a estada do pratico a bordo; se, porém, exceder, andando á vela, pagará por cada dia de sol a sol, a mesma meia taxa, e por noite a taxa por inteiro.

**Art. 81.** Por qualquer serviço extraordinario, ou de soccorro, prestado pelo pessoal avulso empregado nas amarrações e desamarrações, será cobrada a seguinte taxa, por dia ou fracção do dia de trabalho:

| PESSOAL | SERVIÇO EXTRAORDINARIO OU DE SOCCORRO — No porto | SERVIÇO EXTRAORDINARIO OU DE SOCCORRO — No mar |
|---|---|---|
| Pratico...... | 10$000 | 15$000 |
| Praticante...... | 8$000 | 12$000 |
| Patrão...... | 6$000 | 9$000 |
| Remador...... | 5$000 | 7$500 |

§ 1.º Entende-se por dia de trabalho o intervallo comprehendido entre o nascer e o pôr do sol.

§ 2.º Quando os serviços acima mencionados forem prestados á noite, serão cobrados mais 50 °/°.

**Art. 81.** Para qualquer dos serviços constantes dos arts. 77 a 80, fica reservado aos navios o direito de se utilizar do pessoal de bordo.

**Art. 82.** O material da praticagem, quando utilizado pelos particulares de um a 30 dias, vencerá a taxa de 10 °/° do seu valor, duplicando por maior tempo.

§ 1.º A taxa acima será duplicada quando os objectos se perderem ou se inutilizarem por motivo de força maior, e em caso diverso pagar-se-á o damno pelo seu justo valor.

§ 2.º O tempo será contado desde o momento em que o objecto sair do deposito até o da restituição em bom estado.

**TABELLA DAS TAXAS DA PRATICAGEM**

TONELAGEM DO REGISTO — PAGAMENTO

| Pés de caldo | 80 | 110 | 140 | 170 | 200 | 230 | 260 | 290 | 320 | 350 | 380 | 410 | 440 | 470 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 18$720 | 20$160 | 21$600 | 23$040 | 24$480 | 25$920 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 |
| 8 | 20$160 | 21$600 | 23$040 | 24$480 | 25$920 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 |
| 9 | 21$600 | 23$040 | 24$480 | 25$920 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 |
| 10 | 23$040 | 24$480 | 25$920 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 |
| 11 | 24$480 | 25$920 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 |
| 12 | 25$920 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 |
| 13 | 27$360 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 |
| 14 | 28$800 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 |
| 15 | 30$240 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 |
| 16 | 31$680 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 |
| 17 | 33$120 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 |
| 18 | 34$560 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 |
| 19 | 36$000 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 |
| 20 | 37$440 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 |
| 21 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 |
| 22 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 |
| 23 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 |

| Pés de caldo | 500 | 530 | 560 | 590 | 620 | 650 | 680 | 710 | 740 | 770 | 800 | 830 | 860 | 890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 38$880 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 |
| 8 | 40$320 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 |
| 9 | 41$760 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 |
| 10 | 43$200 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 |
| 11 | 44$640 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 |
| 12 | 46$080 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 |
| 13 | 47$520 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 |
| 14 | 48$960 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 |
| 15 | 50$400 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 |
| 16 | 51$840 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 |
| 17 | 53$280 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 |
| 18 | 54$720 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 |
| 19 | 56$160 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 |
| 20 | 57$600 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 |
| 21 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 |
| 22 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 |
| 23 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 |

| Pés de caldo | 920 | 950 | 980 | 1010 | 1010 | 1070 | 1100 | 1130 | 1160 | 1190 | 1220 | 1250 | 1280 | 1310 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 59$040 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 |
| 8 | 60$480 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 |
| 9 | 61$920 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 |
| 10 | 63$360 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 |
| 11 | 64$800 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 |
| 12 | 66$240 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 |
| 13 | 67$680 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 |
| 14 | 69$120 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 |
| 15 | 70$560 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 |
| 16 | 72$000 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 |
| 17 | 73$440 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 |
| 18 | 74$880 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 | 93$600 |
| 19 | 76$320 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 | 93$600 | 95$040 |
| 20 | 77$760 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 | 93$600 | 95$040 | 96$480 |
| 21 | 79$200 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 | 93$600 | 95$040 | 96$480 | 97$920 |
| 22 | 80$640 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 | 93$600 | 95$040 | 96$480 | 97$920 | 99$360 |
| 23 | 82$080 | 83$520 | 84$960 | 86$400 | 87$840 | 89$280 | 90$720 | 92$160 | 93$600 | 95$040 | 96$480 | 97$920 | 99$360 | 100$800 |

Directoria da Associação da Praticagem das Barras e porto da cidade do Recife, 23 de fevereiro de 1907.

O escrivão,

*Joaquim Bonnefond.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ §§ 1 e 2, das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

*Armazem n. 4*

Marca S. P. M. n. 154, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada ao Syndicato Regional da Escada, Bonito e Gamelleira, contendo o seguinte:

vinte kilos, liquido, de ferramentas manuaes para artes e officios;

uma caixa de madeira ordinaria, envernisada, medindo na maior dimensão 0m, 96;

Marca G. B. C. contramarca P. D. F. n. 3, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada a 1 do mesmo mez, consignada a Guimarães Braga & C. contendo dezeseis e meio kilos, bruto, de perfumaria em frascos de vidro n. 1;

Mesma marca n. 7, uma caixa, idem, idem, contendo treze kilos, liquidos, de xarope medicinal;

Mesma marca n. 8, uma caixa, idem, idem, idem, contendo 40 kilos, liquido de solução medicinaes;

Mesma marca n. 9, uma caixa, idem, idem, idem, contendo o seguinte:

tres kilos, liquido, de saes effervescentes;

tres kilos, liquido, de saccharuretos granulados;

duas mil e setecentas grammas, peso nas caixinhas de papelão, de capsulas medicinaes;

marca V. C. n. 274, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada a Virgilio Cunha, contendo o seguinte:

tres duzias de pares de meias não especificadas de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros, bordadas;

quinze duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros;

onze duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

tres duzias de pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

doze duzias de pares de meias, fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

Marca S. P. M. n. 154, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em fevereiro de 1906, consignada ao Syndicato Regional da Escada, Bonito e Gamelleira, contendo vinte e tres kilos, liquido, de peças avulsas para machinas, sem classificação especial, no valor de sessenta mil réis;

Marca C. L. ns. 11/19 e 21, dez fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregados em 2 de março de 1906, consignados á ordem, contendo mil quinhentos e cinco kilos, liquido, de papel colorido, liso de um dos lados para embrulho;

Marca M. C. A. M. n. 2.454, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prins Sigismund» descarregada em 27 de março de 1906, consignada á Empreza da *Provincia*, contendo cento a dezeseis kilos nos envoltorios de cartões cortados para bilhetes de visitas;

Mesma marca n. 1451, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 3 de março de 1906, consignada a Eduardo Layme, contendo quarenta e sete e meio kilos nos envoltorios de enveloppes (capas para cartas);

Marca L A S n. 180 a 184, cinco encapados vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados em 6 do mesmo mez, contendo quinhentos kilos, liquido, de cordoalha de linho em peças;

Marca G B, C ns. 97 a 108, doze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», descarregadas em março de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C., contendo trezentos kilos, liquido, de extracto de pau campeche;

Mesma marca dentro de um lozango, ns. 116 a 125, dez caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Tijuca», descarregadas em 28 de abril de 1906, consignação identica, contendo quinhentos e dez kilos nos envoltorios de seccante branco;

Marca G B, C n. 83, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», desembarcada em março de 1906, consignada a Guimarães Braga & C., contendo cem kilos, liquido, de noz moscada;

Mesma marca ns. 84 a 93, dez caixas, idem, idem, idem, contendo quinhentos e cinco kilos, peso nos envoltorios, de pós de sapatos;

Mesma marca ns. 94 a 95, duas barricas, idem, idem, idem, contendo duzentos kilos liquido, de cascas de pau campeche rasuradas;

Marca J L T ns. 356 a 359 e 361, cinco caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Explorer», descarregadas em abril de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira, vindas, aliás contendo setecentos e trinta e tres kilos, liquido, de tecidos de algodão, lisos, não especificados, brancos, de mais de 49 grammas por metro na base de 10×10 fios;

Marca G B, C, contramarca P D, F n. 13, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Gladiator», descarregada em 30 de abril de 1906, consignada a Guimarães Braga & C., contendo vinte e cinco kilos, liquido real, de xaropes medicinaes;

Mesma marca n. 17, uma caixa, idem, idem, idem, contendo vinte e cinco kilos, liquido real, de elixir medicinal;

Marca L, H n. 4, uma caixa, vinda de Santos no vapor inglez «Tennyson», descarregada em 27 de março de 1906, consignação ignorada, contendo quinze e meio kilos de livros impressos (catalogos);

Letreiro F G Deixen, s/n, um pacote, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregado em 15 de junho de 1906, consignação ignorada, contendo cinco kilos de catalogos;

Letreiro nenhum s/n, uma caixa de papelão vinda de New-York no vapor inglez «Tennyson», descarregada em 23 de junho de 1906, consignação ignorada, contendo o seguinte: cinco e meio kilos de quadros pequenos com molduras de madeira e ornatos de phantasia;

um kilo nos envoltorios de espelhos pequenos com moldura de madeira simples;

cem chapéos de feltro de lan (por acabar) contidos no fardo marca J N S contra-marca P n. 102, vindo de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregado em 8 de maio de 1905, consignado a J. V. da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

## TRIBUNAL CORRECCIONAL

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal do Recife, e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro, ás 11 horas da manhan, no 1.º andar do predio sito á rua Larga do Rosario n. 28, achando-se sorteado na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 2.ª sessão.

RECIFE

Augusto Ficher de Gouveia.
Balthazar José dos Reis Junior.
Dr. Augusto Baptista Nogueira.
Manuel Joaquim Baptista.
Dr. José Hugo Gonçalves.

SANTO ANTONIO

Cleodon de Aquino.

BOA-VISTA

Coronel Affonso Lucio de Albuquerque e Mello.
Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados.

Faz egualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Manuel Vicente d'Oliveira, praça do 34.º batalhão de infantaria, Manuel Antonio da Silva, Antonio Onofre d'Almeida, Deolindo Ferreira Lima, Caetano José dos Santos e José Miranda de Azevedo Mello, os réos afiançados Francelina Maria de Jesus e Manuel Paulino dos Passos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar indicado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*Alberto d'Oliveira Coelho.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio.

Aos dezoito de fevereiro de mil nove centos e sete, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, Alberto Maia, membro contribuinte do imposto de industria e profissão, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos, e o professor Ernesto da Silva Miranda, membros eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, foi elle lançado no livro proprio assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo de secretario junto á referida commissão de revisão de alistamento eleitoral deste municipio, (authenticado), determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes Magalhães pelo partido revisionista e pelo representante do partido chefiado pelo Barão de Lucena, dr. Argemiro Alves Aroxa e ainda pelo fiscal do partido revisionista, Francisco Moreira Dias, verificando-se que foram nos termos do artigo 40 da lei numero 1269 de 15 de novembro de 1904, incluidos no alistamento deste municipio, os cidadãos seguintes:

FREGUESIA DO RECIFE

João Albino de Oliveira.
Joaquim Firmo da Silva Camara.
Manuel Emygdio de Queiroz.
Martyrio da Motta Moraes.
Minervino de Albuquerque Mendonça.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Abilio de Albuquerque Mello.
Adolpho Ribeiro de Albuquerque.
Alfredo Alvaro Guimarães.
Alfredo Alves da Fonseca.
Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.
Antonio Aristonico Ferreira.
Antonio Justino Ferreira da Luz Junior.
Antonio Teixeira da Rocha.
Arthur da Cunha Brandão.
Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Avelino Ferreira da Silva.
Elesbão Ignacio de Ethiopia.
Esmeraldino A. C. Valente.
Firmino Venicacio Xavier.
Francisco de Freitas Lins.
Francisco Melchiades das Chagas.
Francisco Pedro de Araujo.
Generino Gouveia da Cunha.
Glycerio Leopoldino da Silva Braga.
Godofredo José Bandeira.
Innocencio Alves de Sá Teixeira.
Joaquim Felippe Muniz.
Joaquim Pereira de Mello.
Joaquim Ramalho da Silva Coelho.
Jonathas Alves da Silva Nolasco.
José Alves de Souza Bandeira Filho.
José de Araujo Jatobá.
José Baptista Ferreira.
José Eduardo de Barros Costa.
José Pessôa de Queiroz.
José Thomaz de Aquino Junior.
Josino Correia Cotias.
Julio Pinto Coelho.
Leoncio M. de Barros Vasconcellos.
Luiz José de Vasconcellos.
Luiz Marques Vieira.
Lydio Diogo Lamego.
Mamede Xavier da Conceição.
Manuel Francisco da Cruz.
Manuel Pacheco Raposo.
Miguel Domingos dos Santos Junior.
Pedro Julio dos Santos Fragoso.
Salvador Antonio de Souza.
Severino Pimentel Angelim.
Severino Rodrigues de Azevedo e Silva.
Silvino Cypriano da Luz.
Symphronio Magalhães da Silveira.
Umbelino Manuel Barretto da Silva.
Zoroastro Rocha.

FREGUESIA DE SAO JOSE'

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Agrippino Fernandes da Silva.
Alfredo Alves Barbosa.
Alfredo Ambrosio Ribeiro.
Amaro Capitulino de Lima.
Antonio Borges dos Santos.
Antonio Paulo de Carvalho.
Antonio Tavares Pinheiro.
Augusto Gomes da Silva,
Deodato Astherio de Gouveia.
Eugenio Rego Medeiros.
Francelino Antonio Moreira.
Francisco Cezar de Menezes.
Francisco Gomes de Alencar.
Francisco Monteiro de Moura Accioly.
Francisco Selles Aguiar Guararema.
Galdino Theodoro da Silva.
Genuino José de Oliveira.
João Augusto da Costa.
João Baptista de Gouveia.
João Capistrano de Barros.
João Francisco dos Santos.
João Miguel Gomes da Cunha.
João Pinto de Almeida Bastos.
João Vieira de Mendonça.
Joaquim Tavares de Oliveira.
José Cesar Brasil.
José Diogo dos Passos.
José Felix de Azevedo Lima.
José Fernandes de Azevedo.
José Francisco das Chagas.
José Francisco de Pontes Sobrinho.
José Gomes Pinheiro.
José Henrique de Miranda.
José Lucas da Rocha Lins.
José Marianno de Moura Gondim.
José da Rocha Valente.
José Rodrigues Lima.
Juventino Moreira de Souza.
Leonidas de Paula.
Liberato Chrispiniano dos Anjos.
Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante.
Luiz Francisco dos Santos Leite.
Luiz José Garcez.
Manuel Carlos de Mello.
Manuel Anacleto Campello.
Manuel Antonio de Albuquerque Mello.
Manuel Arthur dos Santos.
Bacharel Manuel Joaquim de Castro Bandeira.
Manuel Luiz de França Amorim.
Manuel Thyrso Caluête Ribeiro.
Manuel Torquato de Oliveira.
Pedro Affonso de Azevedo.
Severino Nunes da Silva.
Tobias de Miranda Castello Branco.

FREGUESIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

Agnello de Araujo Silva.
Antonio Juvenal Gomes da Silva.
Antonio Rodrigues da Costa.
Augusto de Paula Mello.
Auguste Theodorico de Albuquerque Milet.
Casimiro Hemeterio da Silva.
Claudino Justino José Carneiro.
Eduardo Simão Ribeiro.
Felippe Henrique Pereira.
Firmo Semeão de Azevedo.
Francisco Alves de Araujo.
Francisco Ferreira da Silva Leal.
João Dias da Silva.
João Ferreira da Silva Leal.
Joaquim Aureliano de Castro.
Joaquim Vicente Ferreira.
José Antonio dos Santos.
José Maria de Oliveira.
José Pereira da Silva.
José Rodrigues Marins.
Josué Marinho Pereira.
Julio Alfredo de Azevedo.
Juvenal Gomes da Silva.
Lucio José Leoncio da Assumpção.
Manuel Cunha Sobrinho.
Manuel Francisco das Chagas.
Manuel Leonidas Gonçalves de Oliveira.
Manuel do Nascimento Paiva.
Manuel Torquato de Araujo Saldanha.
Roque Lucas de Mendonça.
Thomaz Ferreira da Silva Leal.
Thomaz Francisco dos Reis.
Thomaz da Silva Guimarães.

MAGDALENA E TORRE

2.º DISTRICTO

Adalberto Carneiro Campello.
Adelino José de Araujo.
Antero Carneiro de Medeiros Furtado.
Antonio de Albuquerque Mendonça.
Antonio Buarque de Lima.
Antonio Francisco de Carvalho.
Arthur de Araujo Sampaio.
Antonio Francisco Ribeiro.
Antonio Rodrigues da Silva.
Armando Pereira de Calasans.
Artidoric Lima.
Augusto Pacheco de Medeiros Costa.
Cesario da Costa Rosal.
Eduardo de Miranda.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
Francisco Beltrand Demoulins.
Francisco Borges Castello Branco.
Francisco Gomes de Britto Lyra.
Francisco Rufino de Sant'Anna Junior.
Galdino Rufiniano Gonzaga Xavier.
João de Azevedo Costa.
João Baptista de Albuquerque.
João da Costa Cordeiro Lima.
João Lobo de Oliveira.
José Francisco Alves.
José Marques.
José Tavares de Mello.
Julio Soares de Azevedo.
Lucio Augusto da Silva.
Luiz Gonzaga dos Santos Cavalcante.
Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
Manuel Custodio da Silva.
Manuel Felix Bandeira de Mello.
Manuel Justino Barbosa Pereira.
Manuel Maciel da Rocha.
Marcionillo Benjamin Nepomuceno.
Manuel de Sá Barretto.
Miguel Joaquim Ribeiro.
Miguel Pedro de Arantes.
Octavio Lima.
Pedro Augusto Velasco.
Pedro Epiphanio de Souza.
Pedro Lima.
Severino da Costa Mendes.
Vicente Ferreira da Costa.
Zacharias Correia.

PERES

3.º DISTRICTO

Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque.
Casimiro Augusto de Albuquerque.
Galdino Geremias de Carvalho.
João Baptista de Oliveira.
João Gomes de Azevedo.
José Alves Falcão Taques.
José Cupertino de Carvalho.
José Maria de Albuquerque.
Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.
Ulysses Teixeira da Silva.

BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

Affonso de Souza Mello.
Alberto Pereira de Oliveira.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Antonio Astério da Silva Franco.
Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
Angelo Francisco de Assis.
Augusto Americo do Rego.
Carlos de Barros Lobo.
Clementino Vieira da Cunha.
Francisco Gomes de Carvalho Guimarães.
Francisco Pereira Gomes de Vasconcellos.
Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
Ignacio Gomes Barbosa.
Jacintho Heliodoro da Silva.
João Alfredo Alves Rosa.
João Bedor de Araujo.
João Bernardo Pereira de Lima.
João Bezerra de Figueiredo.
João Fernandes Vianna.
João Ferreira da Silva.
João Francisco Aroxa.
Joaquim Cavalcante de Moraes.
Joaquim José de Mello.
Joaquim Manuel de Barros Campello.
Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque.
José Ascendino de Interammense Costa.
José Antonio Moreira Dias.
José Bezerra Uchôa Campello.
José Faustino da Silva Jacques.
José Ferreira Wolmer.
José de Freitas Lins.
José Hyppolito da Silva Costa.
Jorge Jungmann Filho.
Jovino Lydio Ferreira Fontes.
Luiz Alves da Silva.
Manuel Alcantara Velho Barretto.
Manuel Eleoterio Conrado.
Manuel Francisco Marques.
Oswaldo Umbelino Alvares.
Paulino Lopes dos Santos.
Pedro de Freitas Lins.
Philemon Marques da Trindade.
Raul Neves Baptista.
Sergio Ramos Cardoso.
Umbelino Augusto Alvares.

SANTO AMARO

(2.º DISTRICTO)

Alfredo da Silva Coelho.
Amaro Isaias da Silva Portella.
Antonio Clementino Ribeiro.
Arthur Donsley.
Daniel Marinho Falcão.
Delvitro de Oliveira Alegre.
Hermenegildo Alexandrino dos Santos.
João Amancio da Santa Cruz.
Joaquim Quintino de Azevedo.
Jonas Barretto do Rosario.
José Luiz Ferreira da Silva Filho.
José Olympio Thiago.
Octavio Eustaquio do Espirito Santo.
Manuel Olympio Cesar.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º DISTRICTO)

Alfredo Lins Caldas.
Alvaro do Rego Netto.
Antonio Americo Carneiro Pereira.
Antonio Juvencio Clates.
Antonio Roberto de Oliveira.
Augusto Alves dos Santos.
Davino Francisco Gentil.
Eduardo José de Carvalho.
Eduardo de Lima Castro.
Engenheiro Eugenio Osorio de Cerqueira.
Henrique Ernesto Fritz Swenson.
Januario Baptista do Amaral.
João Baptista do Amaral Filho.
João José da Silva.
João Paulo da Pureza.
José Albino Tavares.
José Cantilliano Barbosa Leal.
Josias de Arruda Camara.
Justino José dos Santos.
Malaquias Pereira Vianna.
Mamede Ferreira de Mello.
Manuel de Aguiar Campello.
Manuel Armando de Oliveira.
Manuel Francisco de Oliveira.
Manuel Gomes da Silva.
Manuel Maia Vianna.
Manuel Teixeira Bacellar.
Mario Gomes de Mattos.
Melchisedeck Genuino de Gouveia.
Muciano José dos Santos.
Pedro Ferreira Bartholo (engenheiro).
Pedro Ignacio da Silva.
Pedro Justino da Silva.
Victoriano Damasio de Oliveira Silva.

2.º DISTRICTO

Alfredo João da Silva.
Antonio Joaquim Feliz de Góes.
Augusto Guilherme de Lima Mendes.
Bonifacio José de Sant'Anna.
Clementino Francisco de Barros.
Francisco Januario Rocha.
Francisco da Rocha Callado.
Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.
Hermenegildo Severiano Gonçalves.
Hermilio Ferreira Gomes.
Januario Francisco dos Santos.
Joaquim Palmeira dos Santos.
José Clementino de Lima.
José Cupertino Vieira de Araujo.
José Domingues da Silva Lima.
José Feliciano Martins.
José Pereira de Britto.
Juvenal Montenegro.
Julião Pereira Mattozo.
Leoncio da Silveira Pinto.
Manuel Fernandes Braga.
Manuel Joaquim da Rocha.
Miguel da Paixão da Costa Penna.
Petronilio Tesodoro Rodrigues de Freitas.
Sebastião de Hollanda Cavalcante.
Valdevino Monteiro Leite.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Absalão Alves de Souza.
Avelino de Sant'Anna.
Adolpho Carlos Teixeira.
Adelino Cezar de Abrêo Ramos.
Alberto de Siqueira Cavalcante Maciel.
Alfredo Firmo Santiago.
Antonio de Albuquerque Barros Guimarães.
Antonio Bernardo Coutinho.
Antonio da Costa Honorato.
Antonio Paiva da Fonseca.
Arthur Correia Martins de Almeida.
Avelino Xisto da Rocha.
Bernardino Francisco Chacon.
Carlos de Araujo Santos.
Claudio Alves da Fonseca.
Eduardo Antonio da Silva Peixoto.
Emiliano Anezio do Amaral.
Emigdio Alves da Silva.
Evaristo José Januario da Silva.
Florencio Valeriano de Mello.
Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco Mario da Silva Peixoto.
Galdino João de Santiago.
Galindo Alves de Souza e Silva.
Geroncio Augusto Silva.
Gregorio Rodrigues Alves.
Henrique Ferreira de Oliveira Lopes.
Izidio Gomes da Silva.
João Adelino de Mescena.
João Amancio Cabral.
João Chrysostomo de Azevedo Villas-Bôas.
João Felix de Souza.
João José Joaquim de Oliveira.
João Venancio Machado de Paiva Junior.
João Vicente Ferreira de Barros.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim Coêlho de Moraes.
Joaquim José de Assis.
Joaquim Marques do Nascimento.
Joaquim Ramiro Santiago de Oliveira.
Jorge Albert.
José Antonio de Carvalho.
José de Barros Wanderley.
José Caetano de Amorim.
José Esteves Cavalcante.
José Joaquim Pacheco.
José Jorge Mendes.
José Leite Rodovalho.
José Neves Tavares.
José Sá e Souza.
José Severino Dias.
José Thomaz de Albuquerque.
José Thomaz do Sacramento.
Julio Benjamin de Barros.
Manuel Antonio Pereira da Costa.
Manuel Antonio Ribeiro.
Manuel Clementino dos Santos.
Manuel Cordeiro da Silva Barros Filho.
Manuel Joaquim Costa.
Manuel José Ferreira Junior.
Manuel Pedro do Nascimento.
Marcos Matheus Carreiro da Silva.
Martiniano Joaquim de Mello.
Mathias Alexandrino Alves.
Miguel Rodrigues da Fonseca.
Moysés Maria Ferreira Costa.
Oscar José da Silva.
Oswaldo do Rego Araujo.
Pedro José Vieira.
Pedro Rodrigues de Salomé.
Praxedes Gomes de Almeida.
Sancho Nunes de Mello.
Sebastião Prazeres.
Seraphim Augusto da Costa Ribeiro.
Syndolpho Tavares de Almeida.
Theophilo Ferreira da Silva.
Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DA VARZEA

Adolpho Feliciano Andemant.
Amaro Francisco da Silva.
Antonio Amaro Secundino de Mello.
Archimedes de Siracusa Bandeira de Mello.
Arminio Xavier Bustorff.
Francisco Diogo de Albuquerque.
João Evangelista da Silva Santiago.
João Francisco da Silva.
João José Cardoso.
João Lobo de Miranda.
João Manuel de Barros.
José Agostinho Curado.
José Marianno Francisco do Couto.
José Valdemiro Selva.
Leonel Pinheiro da Silva.
Manuel Alves de Lima.
Manuel Alves Monteiro.
Manuel da Cunha Figueirêdo.
Manuel José do Rosario.
Manuel Luiz da Silva.
Miguel Ozorio Teixeira.
Marcionillo Cavalcante Lins.
Norberto Alexandre de Sant'Anna.
Pedro Celestino do Nascimento.
Raymundo Vicente Gomes.
Severino José Alexandre.
Wenceslão José de Sant'Anna.

— Requereram transferencias para este municipio os eleitores seguintes:

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Pedro Manuel de Carvalho.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Francisco Peralles.
João José da Hora.
Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.

FREGUESIA DE AFOGADOS

(1.º DISTRICTO)

Francisco de Assis Mello.
José de Assis Mello.
Leopoldo de Assis Mello.

TORRE

(2.º DISTRICTO)

Joaquim Antonio Ferreira.

PERES

(3.º DISTRICTO)

Caetano Xavier da Silva.
Joaquim Manuel Carneiro de Albuquerque.
José Ferreira dos Santos.
Manuel Barbosa Leite.

BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

Bacharel Manuel Tobias do Rego e Albuquerque.

SANTO ANTONIO

(2.º DISTRICTO)

Cecilio Lopes da Silva.
João Alexandrino de Albuquerque.
Theodoro da Silva Simões.

GRAÇA

(1.º DISTRICTO)

Franklin de Oliveira.

ENCRUZILHADA

(2.º DISTRICTO)

Fabricio Ribeiro Campos.
Francisco Xavier da Silva Coutinho.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Isaias Vieira da Costa.
José Ferreira Pellotica.
José Pereira Martins.
José Valeriano de Mello.

— Foram excluidos por fallecimento, os eleitores seguintes:

Antonio Francisco das Chagas.
Americo da Costa Ribeiro.
Antonio Moreira de Carvalho.
João Leodegario de Faria Barbosa.
Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.
Antonio Isidoro de Souza Barbosa.
Noé Pereira de Mello.
José da Silva Santos.
Antonio Nunes de Oliveira.
Euzebio Florencio de Queiroz.
João Baptista da Silva.
Joaquim Francisco Nesme.
José Augusto Ribeiro.
José Benedicto de Araujo.
José Ferreira da Silva.
José Rodrigues Alves.
Manuel Francisco Chacon.
Manuel Joaquim Carneiro Monteiro.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Theodosio José Dantas.
Dr. Alfredo Silva.
Antonio Soares Pinto.
Dr. Tito dos Passos d'Almeida Rosas Filho.
Alfredo Lopes Ferreira.
Antonio Jorge do Espirito Santo.
Felicissimo de Azevedo Mello.
Florindo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Francisco de Paula de Souza Leão.
João Rodrigues de Moura.
Manuel Pessôa de Mello.
Tito Livio Soares.
José Antunes de Oliveira.
Cesar de Carvalho Van-Lume.
Luiz Ignacio Mendes.
Luiz José Rodrigues Pinheiro.

— Requereram suas exclusões os eleitores deste municipio por se haverem mudado para o municipio de Caruarú: o primeiro tenente Joaquim Fernandes de Oliveira e José Manuel de Carvalho.

— Foram indeferidas as petições de José Calazans Barretto, Fernando de Albuquerqua Salles e Augusto de Paula Mello, por não terem provado a edade legal.

— Foi indeferida a petição do eleitor Feliciano Carneiro Lins, que requereu a exclusão dos eleitores deste municipio, Arthur Pinheiro da Silva e João Florentino Campello.

— Foram indeferidas por não terem completado a prova do art. 18, § 2.º da Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, as petições dos cidadãos seguintes:

Agrippino de Mendonça Vasconcellos.
Annibal Dantas Teixeira.
Antonio Anacleto de Araujo.
Anselmo José da Costa.
Antonio Felippe de Sá.
Arthur de Sá Barretto.
Cicero Dias da Cruz.
Cyrillo José de Miranda.
Damião Monteiro de Carvalho.
Eugenio Francisco de França.
Francisco Julião dos Santos.
Gaston Nery Santiago.
João Antonio da Costa.
João Pedro de Lima.
Joaquim Paulo Cabral Filho.
Joaquim Pereira Pinto.
Joaquim da Silva Ribeiro Campos.
José Candido Rufino de Moraes.
Julio Barjona de Freitas.
Laurindo Claudino das Chagas.
Luiz Faustino de Aguiar.
Luiz Apollonio Cezar Alcantara.
Manuel Arthur de Barros Cavalcante.
Manuel Barbosa de Almeida.
Roberto Lyra Sarmento.

Lançado o alistamento deste anno no livro proprio e authenticado por mim secretario, foi extrahida do mesmo uma cópia para ser affixada na parte do edificio do Concelho Municipal desta cidade e reproduzida na imprensa, afim de chegar ao conhecimento dos interessados que nos termos do art. 25 § 2.º da Lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, fica marcado aos interessados o prazo de quinze dias para serem apresentados os seus recursos para a junta competente, a contar da data da publicação da presente acta. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão designado para o serviço eleitoral deste municipio, escrevi a presente acta, que depois de lida e estar conforme, assigna o presidente, os membros da commissão e o fiscal dr. Sergio Nunes de Magalhães, não estando presentes os outros.

José Maria da Rocha Carvalho.
Joaquim dos Santos Lessa Junior.
Ernesto da Silva Miranda.
Antonio José de Lemos.
Alberto Maia.
Sergio Nunes de Magalhães.

Era o que se continha em dita acta final dos trabalhos de alistamento eleitoral deste municipio, a qual me reporto e dou fé. Subscrevo e assigno.

Recife, 18 de fevereiro de 1907.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

## 40.º Batalhão de Infantaria

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante deste batalhão e em virtude de autorização do exmo. sr. general commandante do districto constante de officio n. 221 de 19 de fevereiro corrente, chamo pela segunda vez concorrentes para o fornecimento dos seguintes artigos: uma mesa de vinhatico com pés e tampo de marmore, tendo 0m70 de comprimento sobre 0m45 de largura, duas cadeiras de vinhatico com assento de palhinha, uma bandeja pequena para copos, um relogio americano de parede, um caneco de ferro estanhado, uma bacia de louça, um jarro de louça, duas bilhas de barro com pratos, talha de barro com torneira, um banco de madeira para talha, tres cabides americanos, seis escarradeiras sanitarias, duzentos colchões, duzentos travesseiros cheios de capim e,dezeseis cabides de madeira para 25 armas cada um. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em duas vias, das quaes uma sellada, na secretaria deste corpo, no dia 6 de março proximo vindouro, ao meio dia, podendo obter quaesquer esclarecimentos na mesma repartição todos os dias depois de dez horas da manhan.

Recife, 22 de fevereiro de 1907.—*Francisco das Chagas Junior*, 2.º tenente secretario interino.

## Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Por esta Delegacia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, segundo consta de telegramma de hontem do sr. inspector da Caixa de Amortezação, resolveu a respectiva Junta que se effectue sem desconto até 30 de Setembro do corrente anno o recolhimento das notas do Thesouro de 200$000 a....... 500$000, fabricadas na Inglaterra.

Em 21 de fevereiro de 1907.

O secretario
*José Joaquim Pereira do Rego.*

## Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

De ordem do sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado scientifico as partes que pagarem custas nos cartorios da fazenda que os respectivos escrivães são obrigados a dar recibo das quantias que lhes forem pagas, e caso a isto se recusarem os mesmos escrivães devem as partes reclamar incontinente ao sr. dr. procurador dos feitos para serem dadas providencias a respeito.

Recife, 15 de fevereiro de 1907.

O 2.º auxiliar
*Isaias de Carvalho Luna*

## Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, L, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D. para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

## FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da oitava secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901. e versará sobre Theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente. e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis, e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de fevereiro de 1907. — O secretario, *Henrique Martins.*

## Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico, que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 15 do mez de março vindouro, acha-se aberta a inscripção para o concurso de carteiros de 3.ª classe.

Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter de 18 a 30 annos, apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juiz seccional; exhibir attestado medico em que provem gosar bôa saúde e estar vaccinados a bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção da administração dos correios de Pernambuco—Recife, 14 de fevereiro de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*


ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE o 2.º andar do predio, sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE— a casa sita na rua de Santo Elias n. 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16. (Recife)

ALUGA-SE o 2.º andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AFINAÇÃO DE PIANOS: a tratar com B. Ismael, rua Conselheiro Piretti 40, ou Guerra Fernando, Caxias 47.

ALUGAM-SE as quatro casinhas do bêco da Fabrica n.º 46 B a 46 E e o 2.º andar n.º 9 á rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n.º 38—Recife.

AMA—Precisa-se de uma para pequenos serviços domesticos a tratar na rua das Cruzes n.º 22, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços para casa de pouca familia; a tratar na rua do Queimado n. 70.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço de um casal á rua do Queimado n. 50 2.º andar.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para serviço de cópa. Trata-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos, Espinheiro.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com bastantes commodos, bom quintal com fruteiras, á rua de Carlos Gomes n.º 6, antiga travessa do Lucas; a tratar á rua Bom-fim n.º 35 (Magdalena).

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, que seja asseiada, saiba o seu officio e durma no aluguel.
Paga-se bem. Rua da União, 9.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com sotéa com bastantes commodos, agua e gaz, na rua Bemfica n. 31 B; a tratar n. 35.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma que seja perita, á rua do Crespo n. 8, 2.º andar.

FARELO de maniva: O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$500 o sacco á rua do Bom Jesus n.º 8, armazem.

MERCEARIA—Vende-se uma na rua do Occidente n.º 22 esquina da rua do Brum, collocação optima para negocio por ser entre muitas fabricas, fundição etc.
Vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa tem commodos para familia, tem agua, garante-se a chave, a tratar na mesma.

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

NO ALTINHO—Vende-se a extincta fazenda da *Cisterna*, agradavelmente situada á beira do *rio de Una*. Tem casa de pedra e cal com muitos commodos; *Cisterna* com agua potavel; *cercados*, e bastantes terras de lavoura e de criar gado, o qual bebe no visinho ribeiro *Taquara* quando não desce ao rio.
A tratar em Olinda—Largo do Amparo n. 1—ou no Altinho com o sr. Manuel Omena.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

PALHA de carnauba, grande quantidade e preços sem competencia recebeu a Mercearia Pistola, rua da Praia 82.

PRECISA-SE de uma casa bôa de sobrado, que tenha um sitio grande na linha dos bondes.
Carta nesta redacção a A. B. C.

PRECISA-SE de um quarto mobiliado em casa de familia, fóra de cidade e perto de bonde.
Dirigir por escripto a "X" Caixa postal 99.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira, que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de duas amas uma para cosinha e outra para arrumação a tratar á rua dr. Rosa e Silva n.º 18 1.º andar ou rua do Rangel 75.

PRECISA-SE de uma boa cosinheira a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma ama de cosinha, a tratar na fabrica de vinhos S. Amaro.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar sotão do mesmo.

SACCOS— Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE uma casa terrea com 2 sallas, 5 quartos sendo um externo, cozinha independente, banheiro de azulejo, agua encannada, e quintal na freguesia de S. Antonio. Informações com Izaias de Carvalho á rua das Cruzes n.º 20 1.º andar, das 11 ás 4 da tarde.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um cavallo andador, muito novo e bonita estampa. Sitio n. 1, em Pedra Molle, (Poço).

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas.—Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE a padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 153; o motivo da venda é o dono estar doente e precisar retirar-se: a tratar na mesma.

VENDE-SE um importante café muito afreguesado, em uma das ruas mais importantes desta cidade, tendo fôrno para pastelaria, quartos para moradia, com terreno para jogo de bola. A tratar na rua dr. Rosa e Silva n. 45, 1.º andar—(antiga Imperatriz).


# COMMERCIO

## DIA 23 DE FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 13/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 15 15/32 d. por 1$000 particular, hontem.

*João Carlos Pinto*, presidente.
*João Luiz dos Santos*, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 15 13/32, fechando ás 4 horas com a taxa de 15 3/8 a 15 13/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8.

Em papel particular constou negocio a... 15 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/16 e fechou sem alteração.

GENEROS NACIONAES

*Aguardente* para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 480 réis a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se de 900 a 910 réis.

*Algodão*, mercado paralysado, sem negocio.

*Arroz*, descascado 15 kilos de 6$000 a 6$500.

*Assucar*, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas 1.ª | 5$500 | a | 6$000 |
| Usinas baixas | 5$300 | a | 5$500 |
| Crystalizados | 4$400 | a | 4$500 |
| Brancos | 4$900 | a | 5$600 |
| Somenos | 2$700 | a | 2$900 |
| Mascavados | 2$300 | a | 2$400 |
| Brutos seccos | 2$250 | a | 2$350 |
| Brutos mellados | | a | 1$800 |

*Borracha de mangabeira* kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 2$500 a 2$500 o kilo.

*Bagas de mamona*, cota-se este artigo a preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

*Café*, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

*Caroços de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 900 e a granel a 720 réis.

*Cera de carnauba*, cotações nominaes: flôr 2..., 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos

*Couros salgados*, cota-se nominal o kilo de 750 a 900.

*Couros verdes*, o kilo a 600 réis.

*Cacao* cota-se a 7$ por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, nominal a 4$500.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 16$000 a negocio.

*Feijão preto*, sem cotação.

*Milho*, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis genero perfeito.

*Mel*, cota-se para agricultor a pipa, com 800 litros, sem o casco, nominal a 15$.

*Pelles de cabra*, a 2$000.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

*Sola*, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

## Mercado de generos de Estiva

*Preços correntes em 23 de fevereiro*

Alhos, mancha 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 31$ e 33$.
Azeite portuguez, sortimento, 35$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$700 o kilo.
* Bacalhau, 38$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 8$.
Idem do Rio Grande 30$
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 30$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 60$.
Idem nacional Antarctica caixa 62$.
Idem Franciscana caixa 60$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 5$.
* Farello, 1 sacco 4$300.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$700.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$500.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$600.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
* Milho, kilo 85 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 60$.
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 500 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Idem em barril 18$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 10$.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 32$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Claretes» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 12$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 14$500.

FARINHAS DE TRIGO

| | |
|---|---|
| Argentina: | |
| Sublime 2/2 saccos | 23$000 |
| R Branco 2/2 saccos | 22$000 |
| Buda Extra 2/2 saccos | 26$000 |
| Hungria: | |
| Buda 0/1 barrica | 29$500 |

Mercado firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

## PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1906 A 1907

*Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.*

Semana de 25 de Fevereiro a 2 de Março de 1907.

| | |
|---|---|
| Assucar de usina, kilo | 366 |
| Dito branco, kilo | 353 |
| Dito somenos, kilo | 186 |
| Dito demerara, idem | 233 |
| Dito mascavado, idem | 138 |
| Dito refinado, idem | 400 |
| Algodão em rama, idem | 771 |
| Arroz, idem | 200 |
| Dito de casca, idem | 140 |
| Azeite de côco, litro | 800 |
| Dito de dendê, idem | 2$000 |
| Dito de peixe, idem | 500 |
| Aguardente (cachaça), idem | 085 |
| Dita de canna, idem | 200 |
| Alcool, idem | 170 |
| Bagas de mamona, kilo | 210 |
| Borracha de mangabeira, idem | 1$700 |
| Borracha de maniçoba, idem | 2$400 |
| Cacau em fructo ou semente, idem | 470 |
| Café bom idem | 460 |
| Capillé, litro | 1$000 |
| Caroços de algodão, kilo | 060 |
| Cascos de tartaruga, idem | 10$000 |
| Cêra em bruto ou preparada, idem | 2$000 |
| Dita de abêlha, idem | 1$350 |
| Dita de carnaúba, idem | 2$400 |
| Cerveja, litro | 600 |
| Chifres, cento | 4$000 |
| Cidra, litro | 1$000 |
| Cobre, kilo | 500 |
| Couros seccos espichados, kilo | 860 |
| Couros salgados kilo | 860 |
| Couros verdes kilo | 540 |
| Cognac litro | 600 |
| Doces, kilo | 500 |
| Farello de caroço de algodão, kilo | 070 |
| Farinha de mandioca, idem | 110 |
| Feijão, idem | 290 |
| Fumo em folhas, idem | 440 |
| Dito em rolo, idem | 550 |
| Dito em lata, desfiado idem | 1$650 |
| Dito picado ou desfiado, idem | 1$540 |
| Genebra, litro | 200 |
| Licôres, idem | 1$000 |
| Massas alimenticias, kilo | 1$000 |
| Massa de tomate, idem | 1$000 |
| Milho, idem | 075 |
| Mel de canna ou melaço, litro | 040 |
| Mel de abêlha, idem | 1$800 |
| Oleo de bagas de mamona idem | 500 |
| Oleo de caroço de algodão, idem | 200 |
| Oleo de mocotó, idem | 600 |
| Oleo perfumado, idem | 1$000 |
| Ossos, kilo | 030 |
| Ouro, gramma | 650 |
| Phosphoros kilo | 2$400 |
| Polvora, kilo | 900 |
| Prata, gramma | 007 |
| Pipas vasias, uma | 15$000 |
| Terços vasios, um | 3$000 |
| Quintos vasios, um | 2$000 |
| Decimos, um | 1$000 |
| Residuos de algodão, kilo | 300 |
| Residuos de caroço de algodão kilo | 070 |
| Resina de Jatobá, kilo | 500 |
| Sabão, kilo | 300 |
| Sêbo ou graxa, kilo | 480 |
| Semente de carnaúba, kilo | 800 |
| Sola, (meio) | 8$000 |
| Sal, kilo | 100 |
| Unhas, cento | 400 |
| Vermouth, litro | 500 |
| Vinho de canna, idem | 200 |
| Idem de fructas, idem | 200 |
| Vinagre, idem | 160 |
| Vaquêta, kilo | 3$200 |

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1907.

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Trindade Henriques.*

## EXPORTAÇÃO

DIA 23

*Para o exterior despacharam:*

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Carlos Sinden 2500 scs. 187500 kils. caroços de algodão; Pereira Carneiro & C 332 scs. 25633 kils. bagas de mamona; Carlos Villaça & C 17 vols 3534 kils. metaes em obras velhas; Neesen & C 401 fardos 61353 kils. de algodão em rama.

*Para o interior despacharam:*

No vapor nl. *Olinda*, para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 50 barris 4250 lits. de aguardente.

Para Manáos: Eurico Cardoso & C 42 barris 3570 lits. aguardente; Pinto Ferreira 50 barris 4200 lits. aguardente.

No vapor nl. *Itatiba*, para Florianopolis: Gortz & Schar 20 cxs. 720 lits. de oleo de ricino.

Para Rio G. do Sul: Gortz & Schar 60 cxs. 2160 lits. de oleo de ricino; Miranda & Amorim 300 scs. 22500 kils. assucar usina e 100 scs. 7500 kils. assucar somenos.

Para Porto Alegre: Miranda & Amorim 100 scs. 7500 kils. de assucar usina; Cunha Castello 27 scs 2730 côcos; Antonio Rego Lima 35 pipas 19016 lits. aguardente.

No vapor nl. *Brasil*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 240 scs. 24000 côcos.

Na vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: John H. Boxwell, N. & C 25 fardos 4436 kilos algodão em rama.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: M Soares ha Silva 230 scs. 23000 cocos.

No patacho *Armando*, para Rio Grande do Sul: Pereira Pinto & C 145 barris 7800 lits. aguardente.

No cutter *Lidador*, para Natal: F. Carneiro Guimarães 1 cx. medicamentos, 1 barril 90 lits. alcool; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3600 kilos sabão; Dubeux & C 10 scs. 600 kilos café e 2 cxs. 12 kilos macarrão.

No hiate *Santa Cruz*, para Camocim: F. Carneiro Guimarães 1 cx. medicamentos.

Na barcaça *Polengy*, para Natal: Amorim Irmãos & C 15 scs. 900 kilos café.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Gortz & Schar 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino; Fonseca Irmãos & C 1 cx. 100 kilos pregos de ferro.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Itabayanna: Izacio Cunha 50 vols. 850 kilos scs. de estopa.

Para Alagoa Grande: Izacio Cunha 40 vols. 680 kils. scs. de estopa; Luciano Costa 1 cavallo.

## IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Olinda*, entrado do Rio de Janeiro em 23 e consignado a Nathan & C.

*Carga do Rio de Janeiro*

Annuncios 1 cx a Silva Braga & C.
Agua mineral 75 cxs. a Amorim Silva & C.
Artigos de expediente 1 cx. ao 40 batalhão de infanteria.
Chapéos etc. 2 cxs. á ordem
Cartazes 1 encapado a Amorim Silva & C.
Calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 1 a H. M. Fragoso, 1 a Leite & Bastos, 1 a J. Barros Guimarães.
Drogas 2 cxs. a Silva Braga & C.
Fazendas 2 cxs. a Alves de Britto & C, 1 a Narciso Maia & C, 2 fardos a Otton & Mendes.
Material 5 cxs. ao dr. chefe do districto.
Mercadorias 1 vol ao 40 batalhão de infanteria.
Moveis 3 engradados e 1 caixa a A. B. Rosa Borges.
Papel, cartões, etc, 6 pacotes a Silva Braga & C.
Papel pintado 1 cx. e 1 encapado a Manuel N. da Silva, 2 cxs. a Ferreira Praça & C.
Perfumarias 1 cx a Arthur Carvalho.
Rendas 1 cx. a G. de Mattos Irmãos.
Salsa e almanacks 3 cxs a Silva Braga & C.
Tecidos 1 vol á ordem, 2 a Dias Loureiro & C.
Vinho, magnesia etc, 7 cxs. a M. J. Campos.

ENCOMMENDAS

Armarinho 1 cx. a Sloper Irmãos.
Amostras 1 cx. a F. F. Lima, 1 pacote a M. Santos.
Chapéos 1 engradado a Antonio B. da Cunha.
Fardamentos 1 cx. ao 2.º tenente Manuel Athayde, 1 ao capitão H. H. F. Lima.
Latas de doce 1 cx. á ordem.
Papeis pintados 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Velocipedes 1 engradado a John Montcalli.
Vidros 1 cx. a Manuel & C.

*Carga da Bahia*

Bilhetes de loteria 1 cx. a Francisco Thomaz da Cunha.
Charutos 1 cx. a Azevedo & C.
Impressos 1 vol. a R. M. da Costa & Filhos.

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton e escala, em 21 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras 77 vols. a diversos.
Alimentação para crianças 20 cxs. á ordem
Aço 2 vols. a J. Octaviano de Almeida.
Bolsas de couro e tecidos 1 cx. a J. Ferreira & C.
Batatas 30 cxs. a J. Abrantes.
Biscoutos 10 cxs. a L. Barbosa & C, 5 a M. V. S. Silva, 1 a R. S. Marques.
Botões 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a F. Nunes & C.
Cutelaria e outros artigos 7 vols. á Viuva Gurgel & Filhos.
Carboreto 9 vols. a P. Bittencourt.
Chá 30 cxs. a Pinto Alves & C.
Couros 1 cx. a Frederico & C.
Correias de couro 1 cx. a E. Samico.
Chocolate 2 cxs. a R. S. Marques.
Calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Espelhos 1 cx. a J. F. de Castro Araujo.
Fio 2 cxs. a Alves de Britto & C.
Fio de juta 47 fardos á ordem.
Ferragens 7 vols. á ordem, 8 a Alvares de Carvalho & C, 2 a Mireada Souza & C.
Genebra 160 cxs. a R. S. Marques, 50 a L. Barbosa & C.
Instrumentos de musica 1 cx. a J. Lins Carvalho.
Linha 15 cxs a Machine Cotton Lemitid.
Manteiga 20 barris e 10/2 a P. Alves.
Materiaes para telegrapho 10 vols. e peças á Great Western.
Moveis 1 cx. a J. Lins C. Carvalho.
Ovas de bacalhão 1 cx. a R. Silva Marques.
Objectos para sellins 2 cxs. a Ferreira Brandão.
Oleo de linhaça 15 barris a A. Silva & C.
Perfumaria 1 cx. a Frederico & C.
Presunto 2 cxs. a J. Abrantes.
Peças para moinhos 2 cxs. a L. Barbosa & C.
Porcelana 1 barrica a J. E. C. Fonseca.
Queijos 25 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 45 e 6 amarrados a L. Barbosa & C, 14 e 1 a Amorim Fernandes & C, 29 e 4 á ordem, 24 e 2 a Dubeux & C, 10 e 1 a R. S. Marques, 4 e 1 a A. de Freitas & Irmãos, 20 e 2 a Santos da Figueira & C.
Tintas 34 vols. á ordem.
Tecidos diversos 17 vols. á ordem, 12 a A. de Britto & C, 1 a R. Fulco, 1 a J. Ferreira & C, 1 a J. Innocencio, 8 a N. Maia & C, 5 a Andrade Maia & C, 1 a F. Silva & C, 17 a M. Lima & C, 7 a L. Maia & C, 5 a Machado & Pereira, 3 a A. Maia & C, 2 a G. Fernandes & C, 3 a Dias Loureiro & C, 4 a F. Fernandes & C, 3 a Otton & Mendes, 3 a R. Carvalho & C, 3 a Ventura Matheus & C, 2 a M. & Rodrigues, 8 a L. Dieticker & C, 2 a D. Decresencio.
Vidros 1 barrica a J. E. C. Fonseca.
Whisky 50 cxs. a L. Barbosa & C, 15 a J. Abrantes & C.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Fevereiro*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22 | 1.300.613$063 |
| Idem do dia 23 | 82.961$777 |
| | 1.383.574$840 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22 | 454.693$308 |
| Imposto de consumo do dia 23 | 1.293$975 |
| Idem Exportação | 19.641$882 |
| Diversos impostos | 3.281$340 |
| | 579.000$305 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 459$887 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 21 | 89.671$320 |
| Idem do dia 22 | 3.891$976 |
| | 93.563$296 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 23: Entrada de depositos | 26.381$000 |
| Saidas idem idem | 2.684$000 |
| Saldo para a delegacia | 23.697$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 29.366$166 |

## MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*DIA 22*

PREÇOS DO DIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de | 500 | a | 900 | o kilo |
| Dito de suino de | 800 | a | $000 | o kilo |
| Dito de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de | 460 | a | 600 | a cuia |
| Milho de | | | 500 | a cuia |
| Feijão de | 1$500 | a | 3$000 | a cuia |
| Gomma de | | | 1$500 | a cuia |

ENTRADAS

| | | |
|---|---|---|
| Fructas | 37 | cargas |
| Legumes | 3 | cargas |
| Peixe | 563 | kilos |
| Cereaes | 46 | cargas |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de Fevereiro*

*Vimeira*, de Nova York hoje.
*Canoé*, do sul hoje.
*Oronsa*, do sul hoje.
*Clyde*, do sul hoje.
*Poitou*, do sul hoje.
*Gram Pará*, do sul hoje.
*Mira*, de Liverpool amh.
*Jaguaribe*, do sul amh.
*Castillian Prince*, Nova York amh.
*Brasil*, do norte a 25.
*Halle*, do sul a 27.
*Rama*, de Nova York a 28.
*Amazone*, da Europa a 28.

VAPORES A SAIR

*Mez de Fevereiro*

Liverpool e esc. *Oronsa*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, hoje.
Napoles e esc. *Poitou*, hoje ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, hoje ás 2 h.
Santos e esc *Castillian Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc *Beberibe*, a 26 ás 5 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 26 ás 6 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 27 ás 4 h.
Liverpool e esc, *Oronsa*, a 28 ás 12 h.
B. Aires e esc, *Amazone*, a 28 ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 28 ás 2 h.
Ceará e Pará *Jaguaribe*, a 28 ás 4 h.

## Ancoradouro interno

Vapor nl. *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor naciona *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Itatiba*, v. generos.
Vapor inglez *Aidgate*, v. generos.
Vapor inglez *Oceanic*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Lugre nacional *Condeixa*, xarque.
Lugre inglez *Palma*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhau.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote *Ich Dean*, bacalhão.
B. ingleza *Norma* apparelhos telegrap.

DIA 23—ENTRADAS

Fernando, 1 1/2 dias, vapor nl. *Una*, de 262 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga v. generos á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, vapor nl. *Olinda*, de 775 tons., commandante Corte Real, equipagem 66, carga v. generos, a Nathan & C.

Santos e escala, 24 dias, vapor inglez *Dunottar*, de 2274 toneladas, commandante G Grahan, equipagem 27, carga v. generos, a Nathan & C

SAIDAS

Barbados e escala, lugre inglez *Devonia*, commandante L. Woseworthy em lastro.

Santos e esc., vapor nl. *Parahyba*, commandante José Nunes, carga v. generos.

Manáos e escala, vapor nl. *Olinda*, commandante Corte Real, carga v. generos.

## PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Olinda*, no dia 23:

RIO—Alpintano C. Marques, R. C. Cunha, Manuel A. Lobo Gomes, Ubaldo Gomes de Mattos Flaviano Ribeiro, coronel Pompeu F. Lima, D. Lourenço P. Costa Lima, Julia C. Lima, capitão Candido C. F Primo dr. Albino G. Meira, Fortunato Francisco, Manuel Ferreira, Antonio R. Rego, Ascendino Filho, Solim Jayme, Maria Jayme, Luciana Conceição, 1 aprendiz marinheiro e 1 ex-praça, 1 invalido, 7 praças e 5 retirantes.

VICTORIA—Dr. Uriel G. de Sá, Izoraida O. de Sá, Pedro Assis e Nagib Jacob.

BAHIA—Irman Maria A. Silva, Benjamin B. Sobrinho, Antonio F. Silva, Raymundo Coelho, Luiza Rogeriana, Francisco H. da Silva, José F. Sobral.

MACEIÓ—Fernando A. Albuquerque Sarmento, Ignacio Uchoa e A. Sarmasto.

# BANCO DAS CLASSES

| | |
|---|---|
| CAPITAL AUTORIZADO | 600:000$000 |
| CAPITAL EMITTIDO | 350:000$000 |
| FUNDO DE RESERVA | 35:000$000 |

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1907

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| Concessão Federal | | 35:700$000 |
| Emprestimos a funccionarios federaes | 204:145$600 | |
| Idem idem estaduaes | 131:969$420 | |
| Idem idem municipaes | 62:666$110 | |
| Idem diversos | 14:105$930 | 412:887$060 |
| Caução no thesouro do Estado | | 10:000$000 |
| Valores depositados | | 679:600$000 |
| Moveis & Utensilios | | 7:315$340 |
| Caução da Directoria | | 30:000$000 |
| Diversas contas | | 50:145$700 |
| Caixa: No Banco do Recife e no London and Brazilian Bank, Limited em moeda corrente | | 49:489$870 |
| | | 1.275:137$970 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 350:000$000 |
| Fundo de reserva | 35:000$000 | |
| Lucros suspensos | 235$800 | 35:235$800 |
| Carteira economica | | 402$000 |
| Depositos voluntarios | 241:600$000 | |
| Contas correntes de movimento | 239$750 | |
| Idem, idem com aviso e a praso fixo | 24:504$340 | |
| Conta de peculio | 90:985$890 | 357:329$980 |
| Diversas garantias | | 488:000$000 |
| Diversas contas | | 43:586$090 |
| DIVIDENDOS: | | |
| Dividendos ns. 7, 8 e 9 saldo a pagar | | 584$100 |
| S. E. & O. | | 1.275:137$970 |

Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907.

Assignados, *J. A. Pereira de Lyra*, Director-presidente.
*Joaquim R. C. Magalhães*, Guarda-livros.